

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA — N. 243

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 7 DE SETEMBRO DE 1894

**Amanhã não será publicado
o «Diario Official»**

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decretos de 3 do corrente:

Foram nomeados:

Commandante da 2ª companhia da escola de sargentos, o capitão de infantaria Rodolpho Cavalcanti da Silva Pessca;

Professor da mesma escola, o capitão de artilharia Autuliano Barreto Lins.

— Foram reformados:

O 2º sargento do batalhão Tiradentes Arnaldo Gomes Velloso, com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 1594 C, de 7 de novembro do anno proximo passado, visto haver sido em inspeção de saude, julgado incapaz para o serviço, em consequencia de ferimento recebido em 16 de dezembro do mesmo anno, em um tiroete entre as forças legaes e as dos revoltosos;

O cabo de esquadra do Asylo dos Invalidos da Patria Canuto José Antonio de Oliveira, com o soldo por inteiro, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto haver se inutilizado para o serviço do exercito em acção do mesmo serviço.

Por outros de 5 do corrente foram promovidos na arma de cavallaria:

A capitão-ajudante do 4º regimento de cavallaria, o tenente do 8º Astolpho Epaminondas Pinto Bandeira, por antiguidade;

A tenente, o alferes do corpo de transportes Aprigio Bacellar Aranha, tambem por antiguidade.

Foram concedidas as seguintes honras de postos do exercito:

De coronel, ao coronel da guarda nacional Joaquim Resende Correia Lacerda;

De tenente, ao tenente da mesma guarda nacional Manoel Correia Lacerda;

De alferes, ao alferes Francisco Manoel Theodoro e ao cidadão José Lacerda, tolos p. los relevantes serviços prestados com valor no sitio da Lapa, em defesa da Republica;

De alferes, ao ex-voluntario da patria José Silverio de Souza pelos bons serviços prestados na campanha do Paraguay.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 6 do corrente foi exonerado, conforme pediu, o inspector da 6ª secção da 8ª circumscripção urbana cidadão Christovão Ribeiro de Moraes Rego, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Carlos Ribeiro de Souza.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de setembro de 1894

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas.

As folhas de vencimentos e salarios correspondentes ao mez de agosto ultimo:

Dos serrentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da enfermaria da Maternidade, na importancia de 2:005\$000;

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant, na de 1:527\$416;

Dos serrentes da repartição da policia, na de 333\$332;

Dos da Escola Polytechnica, na de 1:147\$019;

Dos da Bibliotheca Nacional, na de 450\$070;

Do ajudante do machinista da mesma bibliotheca, na de 1'0\$000;

Das praças reformadas do Corpo de Bombeiros, na de 460\$342.

As contas relativas ao dito mez:

De 120\$, do serviço photographico de cada-veres de pessoas desconhecidas;

De 3:000\$, do da condução de cadavores, enfermos e alienados.

A ajuda de custo de 600\$ que, na primeira sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao deputado pelo estado do Pernambuco José Gonçalves Maia.

Sejam indenizados:

O agente thesourero do Musco Nacional da quantia de 31:800, em que importaram as despesas de prompto pagamento feitas em julho ultimo;

O agente do Instituto dos Surdos-Mudos da de 1:293\$940, de identicas despesas effectuadas em agosto ultimo;

O almoxarife do lazareto da ilha Grande da de 5:721\$342, que despendeu, sendo 5:578\$342, com o pagamento dos vencimentos do pessoal superior e do subalterno fixos do mesmo lazareto, correspondentes aos mezes de maio a julho ultimos, e 143\$, com o seu transporte a esta capital nos ditos mezes, em objecto de serviço publico.

Se entregue ao Dr. Tristão de Alencar Araripe, thesourero do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a quantia de 4:500\$, 2ª prestação da de 9:00\$ consignada no § 37 do orçamento vigente para auxilio das despesas do mesmo instituto no corrente anno.

—Requisitaram-se do director geral da contabilidade do Theouro Federal providencias afim de que se pague no mesmo Theouro a D. Candida Paula de Moraes, viuva do amanuense aposentado da antiga secretaria do interior João Romão Martins de Moraes, a pensão annual de 750\$, de accor'o com o art. 31 do decreto n. 1942 A de 31 de outubro de 1890 a partir de 6 de agosto findo, data do fallecimento daquelle contribuinte, bem assim se entregue á dita viuva a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto pelo art. 47 do citado decreto.

Directoria da Instrucção

Expediente de 4 de agosto de 1894

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Instrucção—1ª secção—Circular—Capital Federal, 4 de setembro de 1894.

Declaro-vos que, á vista do disposto nos arts. 5º do regulamento de 28 de dezembro de 1893, 6º e 15º do de 15 de janeiro deste anno, deve ser obrigatorio o estudo de inglez e de

allemao, tanto para os alumnos que seguem o curso de accordo com os mesmos regulamentos, como tambem para os que estudam segundo o regimen de 24 de março de 1881.

Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.—Srs. directores do externato o internato do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Instrucção—1ª secção—Circular—Capital Federal, 4 de setembro de 1894.

Declaro-vos que, de accordo com os arts. 5º do regulamento do Gymnasio Nacional de 23 de dezembro de 1892 e 6º do de 15 de janeiro ultimo, deve ser obrigatorio o estudo de inglez e de allemao para os alumnos do curso do liceu...

Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento*.—Srs. commissarios fiscaes do governo junto aos lyceus: Paraense, Amazonense, Gymnasio Mineiro, Internato e Externato.

— Declarou-se ao commissario fiscal do governo junto ao lyceu do estado do Ceará, que é necessario para o reconhecimento do Lyceu Cearense que a distribuição das respectivas cadeiras se conforme com a do Gymnasio Nacional e para esse fim foram-lhe remetidos dous exemplares do decreto n. 1652, de 15 de janeiro ultimo, que actualmente rege o mesmo gymnasio.

— Remetteu-se ao presidente do estado do Ceará dous exemplares do decreto n. 1652 de 15 de janeiro ultimo.

— Solicitaram-se informações do director da Faculdade de Direito do Recife sobre a requisição feita pelo juizo seccional desse estado da parte do edificio em que funcionava a extincta Thesouraria de fazenda, que fora cedida pelo Ministerio da Fazenda, para nolla funcionar o curso anexo á mesma faculdade.

Ministerio da Fazenda

Requerimentos despachados

B. A. Antunes & Comp., recorrendo do despacho da Alfandega do Pará, ao pagamento de direito de expediente de uma caldeira propria para navegação.—Ao Conselho de Fazenda.

Barão da Taquara, pedindo o titulo de aforamento de um terreno na Fazenda de Santa Cruz.—Dê-se-lhe, pagando o supplicante os arrendamentos devidos e o foro correspondente ao corrente anno.

João Antonio de Oliveira, pedindo licença para vender um terreno de marinhãs.—Prove que é foreiro o terreno a que se refere.

Emilia Candida, pedindo dispensa de procuração para receber a escriptura de um predio.—Regularise o pedido, assignando a rogo, com testemunhas.

Banco da Republica do Brazil e Empreza de Melhoramentos no Brazil, pedindo licença para vender um terreno acrescido de marinhãs.—Prove que o terreno de que trata está aforado ao conde de Leopoldina, assim como a qualidade de syndico da massa fallida do mesmo conde.

Samuel José Baptista, pedindo averbação em seu nome de um terreno de marinhãs.—Prove que lhe coube por herança o referido terreno.

Manoel Bento de Faria Junior, pedindo transferencia para seu nome de um terreno de marinhas. — Prove que os predios a que se refere são os que teem hoje os numeros mencionados no formal de partilhas.

H. V. Fiock Romano, pedindo por certidão o parecer do director do Contencioso sobre um terreno sito á Estrada de S. José no Pará. — Indeferido.

CONSELHO DA FAZENDA

N. 38—Acta da sessão de 3 de setembro de 1894

Aos tres dias do mez de setembro de 1894, reuniu-se o Conselho da Fazenda, sob a presidencia do Sr. Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento, ministro interino dos negocios da fazenda, achando-se presentes os Srs. presidente do Tribunal de Contas, bacharel Didimo Agapito da Veiga, e directores do Contencioso do Thesouro Federal, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, da Contabilidade, Joaquim Alonso Moreira de Almeida, e interino das Rendas Publicas, Alvaro Ramos Fontes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. ministro, de accordo com os pareceres do conselho e resolveu:

Dar provimento aos recursos interpostos:

Por Carneiro & Rebello, das decisões proferidas pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em 16 de abril e 9 de maio ultimos, na parte em que negou-lhes a restituição, que pediram, em vista da decisão constante da ordem n. 6, de 30 de janeiro do corrente anno, da importancia de 1:058\$160, proveniente dos direitos additionaes que indevidamente lhes foram cobrados por diversas pipas de aguardente moscatel que submeteram a despacho em junho, julho e agosto de 1893, para pagar a taxa de 500 réis por litro, na forma da 1ª parte do art. 127 da tarifa em vigor, e que fôra por ella classificada de—cognac—, sujeito, além da mencionada taxa, á de 30 % creada pelo art. 1º da lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892;

Por Monzini & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega de Santos, datada de 29 de março proximo passado, que mandou cobrar direitos *ad valorem*, na razão de 800 rs. pelo fio tinto, e de 600 rs. por kilogramma, pelo fio branco, contido em 62 fardos que submeteram a despacho em 12 de março deste anno como—algodão em fio tinto—e—branco—para trama ou urdidura, sujeito á taxa de 240 réis o primeiro e á de 200 réis o segundo, de accordo com o art. 450 da tarifa em vigor;

Por Muller & Comp., do acto da inspectoría da Alfandega de Pernambuco, de 28 de março ultimo, negando-lhes dispensa do pagamento do excesso da armazenagem e taxa adicional de 30 % que reclamaram, de conformidade com a circular n. 63, de 30 de dezembro de 1893, para uma caixa com 30 duzias de camisas de algodão, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, entrado em 2 de janeiro do corrente anno, e submettida a despacho em 17 deste mez, mas retirada somente a 31 de março, em razão das diligencias a que teve de proceder aquella alfandega, motivadas pela subtracção de seis das camisas contidas na mencionada caixa;

Pela Companhia de Seguros Atalaia, do acto da Recebedoria que lhe impoz a multa de 50 %, por haver excedido um dia o prazo marcado no art. 31, n. 5, do regulamento annexo ao decreto n. 1264, de 11 de fevereiro de 1893, para o pagamento do imposto de 1 1/2 % sobre os dividendos distribuidos aos seus accionistas, relativamente ao 1º semestre deste anno, para o fim de reduzir a dita multa á média estabelecida no art. 40 do citado regulamento;

Por Lopes Sá & Comp., do acto da sobre-lita Recebedoria negando relevação da multa que lhes foi imposta, por não haverem pago no prazo legal o imposto de consumo do fumo lançado sobre sua fabrica sita á rua dos Ourives n. 131, relativo ao exercicio de 1893; visto ser attendivel a allegação dos recorren-

tes de haver a mesma repartição concorrido para a mora no pagamento, não fazendo o lançamento sobre a produção da fabrica no anno anterior; como determina o art. 12 do regulamento de 29 de dezembro do dito anno, mas pelos dados offerecidos pela Associação Commercial, os quaes serviram de bases somente para a organização ou para o calculo em geral, mas não podem annullar a citada disposição.

— Indeferir o recurso interposto por Vasconcellos & Comp., do despacho da sobre-lita Recebedoria, de 27 de março proximo passado, que não attendeu, por ter sido apresentado depois de terminado o exercicio, ao seu pedido de redução do imposto de consumo do fumo lançado sobre sua fabrica de cigarros, sita á rua de Gonçalves Dias n. 67.

— Não tomar conhecimento, por estarem as decisões na alçada das repartições que as proferiram, dos recursos interpostos:

Por Ferreira Gaspar & Comp., successores de Antonio Gonçalves de Carvalho & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, de 21 de maio ultimo, mandando cobrar a taxa adicional de 30 % sobre os direitos de consumo, do tecido de algodão e borracha, e de seda e borracha, que estes submeteram a despacho em 25 de abril do corrente anno, como para calçado;

Por Machado Mendes, Silva & Comp., da decisão da sobre-lita inspectoría, de 16 de julho proximo passado, mandando classificar de—vinho espumoso—, para pagar a taxa de 1\$300 por litro, na forma da primeira parte do art. 132 da tarifa em vigor, a mercadoria contida em 100 caixas que propuzeram a despacho em 12 daquele mez, como—cidra—, sujeita á de 300 réis do art. 120 da citada tarifa;

Por Lion & Comp., do acto pelo qual a inspectoría da Alfandega de Santos lhes impoz a multa de direitos em dobro, na importancia de 634\$500, pelo acrescimo de 45 metros cubicos verificado na conferencia de 11.139 pranchões de pinho, que submeteram a despacho em 24 de outubro de 1893;

Por Pedrosa Junior Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega da Bahia, de 2 de fevereiro ultimo, que lhes impoz a multa de direitos em dobro, na importancia de 204\$, pelas diferenças de quantidade e qualidade encontradas na conferencia de diversas mercadorias contidas em uma caixa que com mais duas submeteram a despacho a 13 de novembro de 1893;

Por Soares de Azevedo & Irmãos, do acto da sobre-lita inspectoría, de 24 de abril deste anno, mandando qualificar de—peças de biscuit, com applicação á toilette—, para pagar a taxa de 2\$200 por kilogramma, de accordo com o art. 632 da tarifa em vigor, a mercadoria contida em uma caixa que submeteram a despacho em 28 de fevereiro do dito anno, como—peças não classificadas de louca n. 6—, sujeitas á de 1\$ do art. 678 da mesma tarifa, e impondo-lhes a multa de 1 1/2 %, pela diferença de qualidade;

Por Muller & Comp., das decisões proferidas pela inspectoría da Alfandega de Pernambuco, datadas de 13 de fevereiro e 21 de março ultimos, mandando classificar de—casimira de lã singela—, para pagar a taxa de 4\$200, na forma do art. 546 da tarifa em vigor, o tecido que submeteram a despacho em 8 e 20 daquele mez, como—merino e cachemira de lã—, sujeita á de 3\$600, do art. 517 da dita tarifa;

Por Cunha Santos & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega do Maranhão, de 26 de abril do corrente anno, que lhes impoz a multa de direitos em dobro, na importancia de 198\$, pelo acrescimo de 1.320 kilogrammos, verificado na conferencia interna de 120 amarrados de papel ordinario para embrulho, que submeteram a despacho em 19 de março anterior;

Por Navegantes, Pontes & Comp., da decisão da inspectoría da Alfandega do Pará, datada de 4 de maio proximo passado, mandando cobrar a taxa adicional de 30 % a que se refere o art. 1º da lei n. 191 A, de 30 de setembro de 1893, sobre os direitos de importação dosinhos medicinaes não espe-

cificados, contidos em duas caixas por elles submettidas a despacho em 20 de março deste anno.

— Não tomar tambem conhecimento. Por ter sido interposto por pessoa incompetente, em vista do art. 659 da nova *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, do recurso interposto por H. Fraeb, do despacho da inspectoría da Alfandega da cidade do Rio Grande negando a restituição da quantia de 980\$245, que pagou de armazenagem, capatazias e additionaes, por 81 fardos contendo lã em bruto, vindos do Estado Oriental do Uruguay, e que Augusto Leivas & Comp. pretendiam reexportar para Antuerpia;

E por estarem peremptos, dos recursos interpostos:

Pela Companhia Industrial do Brazil, do acto da inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro que negou-lhe a restituição da importancia de 139:517\$270, correspondente ao abatimento de 30 % que pediu nos direitos cobrados pelo arame de ferro e o chumbo, importados durante o anno de 1893 para suas fabricas de pontas de Pariz e canos de chumbo, nesta capital, e que considera materia prima, comprehendida na concessão feita pelo art. 1º da lei n. 126 A, de 21 de novembro de 1892;

Por Antunes & Cunha, do acto da Alfandega do Pará, de 3 de março do corrente anno, mantendo o de 27 de fevereiro anterior, pelo qual lhes impuzera as multas de expediente, na razão de 2 %, e a de direitos em dobro, na importancia de 84\$450, pelo acrescimo de 130 grammas de obras de ouro simples e seis kilogrammas de caixas de lã-deira para joias, encoitração na conferencia de uma caixa que submette am a despacho em 8 do segundo dos supracitados mezes, como contendo 350 grammas de obras de ouro simples, quatro binoculos de latão forrados de couro e seis de marfim e tartaruga.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1894

Companhia de Artefactos de Folhas de Flandres.—Transfira-se nos termos da informação.

Arthur Motta.—Dê-se.

Bernardo Ferreira.—Idem.

Antonio Machado Coelho.—Elimine-se.

Dia 6

Carlos Gaspar da Silva.—Transfira-se.

Manoel Ferro & Irmão.—Idem.

Banco dos Funcionarios Publicos.—Indeferido.

Manoel Soares da Silva.—Restituam-se 231\$.

Jeronymo de Lemos.—Restituam-se 276\$100.

Alves & Mattos.—Rectifique-se para 3ª classe, como se informa.

Ministerio da Marinha

Expediente de 27 de agosto de 1894

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens aos inspectores das alfandegas da Republica, para que sempre que for necessario remetam as demonstrações dos creditos que se tornarem precisos ás repartições do Ministerio da Marinha.

— A' Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento e mais papeis relativos a uma bonificação pedida pelo fornecedor José Sergio de Oliveira, sobre os preços desses contractos.

— A' Repartição da Carta Maritima, declarando que deve chamar novamente concorrência para o supprimento de oleos de colza e mineral para os pharões da Republica, durante o anno vindouro.

—Ao Ministerio da Guerra, declarando que, por ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica, foi concedida ao 1º tenente Alvaro de Medeiros Chaves a cidade por menagem, para tratar de sua defesa.—Deu-se conhecimento ao Quartel General.

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Recommendo que, indique as vantagens que competem ao 1º tenente João da Costa Pinto, e ao ajudante de machinista Eduardo Corten, afim de lhes serem conferidos, visto terem sido reformados por decretos de 25 do corrente;

Declarando ter indeferido os requerimentos em que os 1ºs tenentes Manoel Theodorico Machado Dutra e Frederico da Cruz Secco pediram a cidade por menagem.

—Ao contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Recommendo empregar os meios de fazer fluctuar o cruzador *Paysandu* e o patacho *Aprendiz Marinheiro*;

Mandando que os operários de artilharia do mesmo arsenal aguardem melhor oportunidade sobre o pedido que fizeram de novas ferramentas ou o abono de uma quantia para aquelle fim.

Dia 28

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias para que a Delegacia do Thesouro, em Londres, seja concedido o credito de 61.300 frs., por conta do de 12.000.000\$, aberto ao Ministerio da Marinha pelo decreto n. 140 de 28 de junho de 1893, afim de serem pagas as despesas com as obras e fornecimentos feitos ao encouraçado *Riachuelo*, conforme solicitou aquella delegacia, em telegramma de 25 do corrente mez.—Communicou-se ao Thesouro em Londres e a Contadoria.

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo as relações nominaes das praças da guarda nacional que se acham a bordo da esquadra, com declaração dos corpos a que pertencem, conforme requisitou.

—Ao chefe do estado-maior-general da armada:

Declarando que ao 1º tenente Francisco Alves de Mattos Pitomba, reformado por decreto de 6 do corrente, competem 17 vigésimas quin'as partes do respectivo soldo, visto contar 17 annos, quatro mezes e 20 dias de serviço.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

Autorizando a mandar rescindir o contracto celebrado com o sub-ajudante de machinista Affonso Joaquim de Avilez, que previamente satisfará a importancia que deve ao Estado, proveniente de tratamento no hospital central do exercito.—Communicou-se á Contadoria.

Transmittindo as portarias concedendo tres mezes de licença, para o tratamento de saude onde lhes convier ao capitão de fragata Silvino José de Carvalho Rocha, ao capitão-tenente Tancredo da Costa Jauffret e dous mezes ao capitão-tenente Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos para tratar de seus interesses no estado da Bahia.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao commandante em chefe da esquadra, declarando que, para a confirmação das nomeações de guardiães extranumerarios aos cabos do corpo de marinheiros nacionaes Lourenço do Espirito Santo e Antonio Teixeira Guerra, torna-se necessario que informe si elles satisfizeram as exigencias regulamentares.

—A' Contadoria, mandando abonar ao capitão de fragata Francisco Marques Pereira e Souza, nomeado commandante da flotilha do Rio Grande do Sul, a ajuda de custo que lhe competir.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 6 do corrente, pelo qual foi reformado o 1º tenente Francisco Alves de Mattos Pitomba.

—Ao contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal:

Mandando providenciar para que seja collocado nas proximidades da fortaleza de Santa Cruz uma boia em substituição da que se perdeu.—No mesmo sentido expediu-se aviso ao Ministerio da Guerra.

Autorizando a providenciar para que seja reintegrado no lugar que exercia, si houver

vaga, o operaro Olympio Ferreira de Santa Anna.— Neste sentido expediu-se aviso ao contador da marinha.

Declarando poder chamar concorrência para ser concertado pela industria particular o cruzador *Tonclero*.—No mesmo sentido communicou-se ao contador da marinha.

Dia 29

Ao governador do estado de Santa Catharina, solicitando que haja de syndicar si os negociantes estabelecidos no mesmo estado Braz & José Tinoco fizeram causa commum com os revoltosos quando ali dominaram, visto terem esses negociantes requerido pagamento de obras que fizeram por conta dos ditos revoltosos.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que seja pago no Thesouro Federal a relação n. 28, na importancia total de 57:256\$235, provenientes de generos fornecidos por diversos negociantes ao Commissariado Geral da armada e ao Arsenal de Marinha desta capital nos mezes de junho e julho do corrente anno.

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo, conforme requisitou, as partes accusatorias e rões das testemunhas referentes aos soldados Adão Ferreira dos Santos e Antonio Pereira Lima, que desertaram em Pernambuco, de bordo do cruzador *Anrad*, afim de que se possa proceder a conselho de disciplina.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, transmittindo a portaria pela qual é nomeado o capitão-tenente Pedro Paulo de Oliveira Santos para commandar a canhoneira *Guarany*.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao almirante-commandante em chefe da esquadra brasileira, autorizando a mandar entregar ao cidadão Henrique Greasinuhl, negociante estabelecido em Blumenau, estado de Santa Catharina, os instrumentos que lhe pertencem e que foram utilizados nos concertos do encouraçado *Aquidabam*.—Neste sentido communicou-se ao Sr. coronel governador do estado de Santa Catharina.

—Ao contra-almirante chefe do estado-maior-general da armada, declarando ter resolvido na presente data mandar dar praça de aspirante a guarda-marinha a Manoel Ignacio Bricio Guilhom.—Neste sentido communicou-se ao capitão de mar e guerra honorario contador da marinha.

—Ao capitão do porto do estado do Ceará, declarando o que opportunamente se resolverá sobre o assumpto referente ao balisamento do porto de Aracaty.

—Ao capitão do porto do estado de Santa Catharina:

Pedindo informações para resolver sobre o pagamento do pessoal empregado na mesma capitania;

Declarando não haver verba no orçamento para pagamento dos vencimentos do cargo de capitão do porto, por ser o mesmo cargo exercido cumulativamente pelo commandante da escola de aprendizes marinheiros.

—Ao capitão do porto do estado do Maranhão, declarando poder mandar lavar o competente termo do desapparecimento dos objectos pertencentes ás duas boias das barras da Tutoya e Preguiças, para disso se dar despeza ao respectivo patrão-mór a quem estão carregados.

Dia 30

A' Repartição da Carta Maritima, remetendo, para os devidos efeitos, um aviso e um conhecimento de embarque no vapor *Paranaguá* de uma caixa de mechas para pharóes.

—Ao coronel Manoel P. de Oliveira Valadão, accusando o recebimento de seu officio communicando haver reassumido o exercicio do cargo de chefe de policia desta capital.

—A' Contadoria, communicando ter sido deferido o requerimento de Antonio Lucio de Medeiros relativo ao fornecimento de luz e agua á fortaleza de Villegaignon, á ilha das Cobras e á ilha das Enxadas, de accordo com os respectivos contractos, não servindo de obstaculo ao pagamento reclamado o ter elle fornecido luz de kerozene em lugar de gaz, de 17 de

março a 3 de abril ultimos, porque tendo de concertar o gazometro e appparelhos fez despesas com lampiões para a iluminação a kerozene, o que se deve, com justiça, levar em conta, devendo pagar-se o fornecimento feito aos estabelecimentos menos na parte relativa á fortaleza de Villegaignon desde 17 de março a 31 de julho ultimos.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo e rogando que a respeito emitta o seu parecer, o requerimento do empregado da Contadoria da Marinha, Marcellino Luiz de Vargas Dantas, pedindo contagem do tempo em que serviu na alfandega desta capital, para efeitos de aposentadoria, acompanhando o mesmo requerimento um documento junto pelo peticionario e o parecer do conselho naval em consulta n. 6831, de 25 do maio proximo passado;

Remettendo os titulos de pensão do montepio dos empregados da marinha, sob ns. 58, 59 e 60 pertencentes a D. Maria Valentina de Jesus, D. Luciana Barros de Mello Oliveira e D. Adalina Corrêa de Miranda Matta.

—A' Contadoria, declarando ter sido deferido o requerimento em que o praticante da mesma contadoria, Lucindo Pereira dos Passos Netto, pede licença para supprimir o ultimo de seus sobrenomes.

—Ao Dr. Pedro Francelino Guimarães Filho, 1º adjunto do procurador seccional da Republica, accusando o recebimento de seu officio de 27 do mez proximo passado, communicando haver assumido o exercicio do cargo de procurador em substituição do respectivo peticionario, que entrou no gozo de licença.

—Ao presidente do estado do Ceará, accusando o recebimento de seu officio n. 838, de 9 de julho ultimo, remetendo um exemplar da mensagem que apresentou á assemblea legislativa do mesmo estado por occasião da abertura da 3ª sessão ordinaria.

—Ao Tribunal do Contas, pedindo seu parecer sobre os papeis que se lhe remetem relativamente ao extravio das folhas organisadas para pagamento aos officiaes e praças do corpo de marinheiros nacionaes, dos vencimentos de julho do anno passado, e tambem da folha de pagamento realisado, em 3 de abril daquele anno, ao pessoal da capitania do porto desta capital, tendo em vista o officio n. 261, de 18 de julho ultimo da Contadoria da Marinha, afim de que o pagador da referida repartição fique com sua conta devidamente documentada.

—A' Contadoria autorizando o pagamento da quantia de 450\$200 a Rombaner & Comp., agentes da Companhia Hungara *Adria*, conforme a conta que se lhe remette, proveniente de prets de Santos para esta capital,

—Ao Ministerio da Guerra, declarando que foi nomeado o capitão-tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa para fazer parte do conselho de investigação a que vae responder o commissario da armada João Leopoldo Gondim, pelo facto de haver servido com os revoltosos em Santa Catharina.

—Ao commandante em chefe da esquadra, recommendando:

Que manda desembarcar os 2ºs tenentes em commissão Carlos Lindolpho Paes de Azevedo, de bordo do cruzador *Quinze de Novembro*; João Buarque Barbosa Lima, José Osorio, Olyntho de Mesquita Vasconcellos, Nilo Cairo da Silva, Arlindo José Carvalho, Severiano Carlos de Abreu, João Evangelista de Souza Vianna, José Ferreira Castello Branco, o alferes em commissão Henrique Ribeiro Campos de Vasconcellos e o alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Augusto Corrêa Lima, de bordo do *S. Salvador*; os alumnos da Escola Militar desta capital Mauricio Graccho Cardoso e Antonio Eugenio Ricardo Junior, de bordo do cruzador *Niteroy*; e da torpedeira *Gustavo Sampaio* o 2º tenente em commissão, alumno da Escola Militar desta capital Emilio Rosauo de Almeida, conforme requisição do Ministerio da Guerra.—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

Que providencie no sentido de ser enviada ao Observatorio Astronomico a caixa do chronometro n. 5691, ao mesmo pertencente, e que achava-se no encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*.

— Ao almirante reformado Joaquim Marques Lisboa, rogando informar si o capitão do fragata da Republica Oriental do Uruguay, Joaquim Soares, fez ou não parte, como guarda-marinha, da esquadra brasileira em operações de guerra contra a Republica do Paraguay, visto preterido esse official semelhante declaração, para obter a medalha comemorativa da mesma campanha, conferida pelo governo de seu paiz.

— Ao ministro do Brazil em Assumpção declarando que o governo fica satisfeito com o procedimento correcto que tem revelado o capitão-tenente Carlos Augusto de Faria Veiga, commandante da canhoeira *Taquary* e o capitão de fragata Alfredo Luciano de Abreu, ex-commandante do encouraçado *Bahia*.

— A' Contadoria, declarando ter deferido o requerimento do ex-2º tenente Alfredo Stelling, podendo continuar a contribuir para o montepio da marinha.

— Ao ministro das relações exteriores:

Transmittindo:

O termo lavrado na capitania do porto do estado do Maranhão sobre o encallie, nos baixios de S. Joãozinho, da barca norueguesa *Salapia*;

O termo lavrado na capitania do porto do estado do Maranhão sobre a arribada, ao mesmo porto, do brigue sueco *Monitor*.

— Ao consul geral dos Estados Unidos do Brazil em Liverpool, accusando o recebimento de varios *Avisos aos Navegantes*, publicados pela *Trinity House*, de Londres.

— Ao contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, mandando remetter a capitania do porto de Santa Catharina o escale de oito remos construido para a mesma capitania no Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco.

— Ao contra-almirante capitão do porto da Capital Federal:

Transmittindo o officio em que a capitania do porto do estado do Ceará informa sobre a renda arrecadada nos annos de 1891 a 1893;

Mandando lavar termo, na mesma repartição, pelo qual John Otty e Francisco de Souza Ferreira se obriguem a entregar a este ministerio quaesquer objectos que por ventura suspenham por occasião da sondagem na bahia desta capital, para fluctuação do encouraçado *Javary*.

— Ao capitão de mar e guerra honorario contador da marinha:

Declarando:

Que o cidadão Lucio Benevenuto tomou posse e entrou em exercicio do logar de mestre da officina de aparelho e velas do Arsenal de Marinha desta capital, em 21 de julho proximo passado;

Que o cidadão Olympio Carlos de Oliveira Madeira tomou posse e entrou em exercicio do cargo de amanuense da Directoria de Torpedos do Arsenal de Marinha desta capital, em 28 de julho proximo passado;

Que, em 17 do mez de julho findo, tomou posse e entrou em exercicio do logar do mestre dos diques da ilha das Cobras, o mestre reformado Antonio Francisco de Paiva;

Que, em 16 de julho proximo passado, tomou posse e entrou em exercicio do logar de contra-mestre da officina de electricidade do Arsenal de Marinha desta capital, o operario da mesma officina Lourenço de Oliveira e Silva.

— Ao capitão do porto do estado do Paraná, recommendando enviar a esta secretaria de Estado o orçamento referente ao balizamento do porto de Antonina, no mesmo estado.

— Ao chefe da Repartição da Carta Maritima, declarando terem já sido remettidos ás capitancias do Rio Grande do Norte, Ceará e Piahy os objectos para o balizamento dos respectivos portos.

Requerimento despachado

Dia 3 de setembro de 1894

Pedro da Silva Maia Torres.—Em vista das informações, nada ha que deferir.

Dia 6

Agostinho Moraes Gonçalves.—Indeferido. Thomaz Fortunato de Brito Villaça.—Aguardar oportunidade.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, concedeu-se ao Dr. Jayme Silva a dispensa que pediu do logar de medico-adjuncto do exercito na guarnição desta capital.

Expediente de 4 de setembro de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo os papeis relativos a uma fazenda de propriedade da União existente na cidade de Campanha, em Minas Geraes, a qual está em grande parte tomada por particulares e pôde servir para a internada da cavallada do 8º regimento de cavallaria ou para o estabelecimento de uma coudearia nacional, afim de que se dignie de providenciar para que o governo da União entre na posse da mesma fazenda;

Solicitando providencias afim de que, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.696, de 20 de abril ultimo, seja distribuido o de 25:000\$ á Alfandega do Rio Grande do Norte, para occorrer ao pagamento das despesas que se tem de fazer com obras necessarias nas fortificações, e bem assim para que seja paga ao quartel mestre da Escola Militar desta capital a quantia de 500\$, proveniente das despesas mudas da mesma escola realizadas em julho findo.

— Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que seja apresentado ao quartel general do exercito Augusto Corrêa Lima, addido á Escola Militar do Rio Grande do Sul, que se acha fazendo parte da guarnição do cruzador *Niteroy*.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

— A' Delegacia Fiscal do Tesouro Federal em Curitiba, remettendo cópia das instruções dadas ao chefe da commissão encarregada da construcção da linha telegraphica de Itararé a Castro e da cidade de Faxina á Villa da Ribeira, e declarando que a mesma commissão devem ser pagos pela delegacia os vencimentos e mais despesas de que tratam as ditas instruções.

— Ao commando da Escola Militar desta capital mandando dar baixa do serviço do exercito, por ser menor e ter assentado praça sem o consentimento de sua mãe, ao aprendiz da banda de musica do corpo de alumnos dessa escola Agenor Lopes, que deverá previamente indemnizar os cofres publicos da importancia do fardamento que recebeu e não venceu.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 13º regimento de cavallaria, com a maxima brevidade, ao 9º da mesma arma, ao 6º de artilharia, ao 17º batalhão de infantaria, ao commando da sexta linha de vigilancia do littoral desta capital e, na primeira oportunidade, ao Arsenal de Guerra de Pernambuco diversos artigos.

— Ao director do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, declarando, para os fins convenientes, que fica autorisado a mandar fornecer á pharmacia do cruzador *Parnahyba* os medicamentos e mais artigos constantes do pedido que se envia, e de accordo com o que propõe no officio de 30 do mez findo, sob n. 22, enviando a conta da respectiva importancia a esta secretaria de Estado, para que se possa exigir do Ministerio da Marinha a competente indemnização.

— Ao director da Hygiene e Assistencia Publica, communicando, em resposta ao seu officio n. 307, de 25 do mez findo, que já se providenciou para que sejam fornecidos á guarda da Casa da Moeda, colxões, traveseiros e cobertores, em substituição dos que por ipso facto foram incinerados.

— A' Repartição de Ajudante General:

Approvando os actos do commandante do 1º distrito militar, de que trata em officios ns. 317, 325 e 327, de 12, 13 e 14 de de junho ultimo, dirigidos a essa repartição, nomeando interinamente encarregado do deposito de polvora do Amazonas o alferes reformado do exercito José Francisco do Espirito Santo e do deposito de polvora de Aurá o capitão tambem reformado Ricardo Antonio Baptista, e transferindo para o 4º batalhão de artilharia o aprendiz artefice do arsenal de guerra do Pará Manoel Pires da Gama, não sendo approvada a nomeação que fez do 2º tenente ainda reformado Antonio José Barbosa para commandante interino da fronteira de Tabatinga, por haver este official sido exonerado, por portaria de 18 de julho 1893 do commando da fronteira de Cucuhý e mandado reprehender não só pelo seu procedimento irregular no exercicio de seu cargo como tambem pela falta de consideração para com o governo de Venezuela, sem que se houvesse justificado.

Determinando que:

Providencie-se para que pela pharmacia da enfermaria da fortaleza de S. João seja aviado o receituário para as familias dos officiaes e praças do 17º batalhão de infantaria emquanto este estiver ali aquartelado;

Expeça-se ordem para que vá servir no 1º batalhão de engenharia, até a reabertura das aulas da Escola Militar desta Capital, o 2º tenente Pedro Cavalcanhe de Albuquerque Leite, alumno da mesma escola.—Communicou-se ao commandante da escola;

Transferindo, conforme pede, da arma de infantaria para a de cavallaria, o alferes em commissão Oscar Virgilio de Carvalho;

Nomeando para servir no estado do Rio Grande do Sul o major medico de 3ª classe Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda;

Approvando a conta da administração da caixa da musica do 36º batalhão de infantaria, relativa ao 1º semestre findo.

Concedendo as seguintes licenças:

Dé 60 dias, ao 2º cadete sargento ajudante do 6º batalhão de artilharia Raymundo Nonato de Oliveira Santos, para tratar de sua saude, no estado do Rio Grande do Sul, á vista do termo de inspecção a que foi submettido em 24 do mesmo findo;

Aos paizãos Miguel de Paiva Rosa, Aristheu Goulart de Andrade e João Seraphim de Abreu para, em 1895, se matricularem na Escola Militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, devendo todos assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do commandante da escola.—Communicou-se ao referido commandante.

Mandando:

Dispensar do serviço em que se acham na Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do Exercicio o tenente-coronel cirurgião de brigada da guarda nacional desta capital Dr. Innocencio Affonso Cavalcanhe de Albuquerque e o major cirurgião de brigada da mesma guarda nacional Dr. Antonio José de Moraes Brito, conforme pede o commandante superior em officio n. 4.053, de 20 de agosto findo;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 1594 C, de 7 de novembro de 1893, os 2º sargentos reformados Felipe Nery de Brito e Francisco Pedro Godinho, do batalhão Tiradentes, podendo residir fóra do estabelecimento;

Rébaixar por mais 30 dias, levando-se em conta o tempo de prisão que já soffreu, e transferir para um dos corpos estacionados fóra da guarnição desta capital, o 2º sargento do 6º batalhão de artilharia Raul Correia de Sá, de quem trata o processo, que se transmite, do conselho de disciplina a que foi submettido;

Averbar nos assentamentos do major medico de 3ª classe do exercito Dr. Manoel Pereira de Mesquita os louvores constantes dos documentos que se remette e aos quaes se refere a informação dessa repartição n. 263, de 28 de agosto findo;

Pôr á disposição do governador do estado do Amazonas o 1º tenente do 4º regimento de artilharia João Miguel Ribas;

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 5º regimento de artilharia Arthur Joaquim de Azevedo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 4 do corrente:

Foi declarada sem effeito a de 11 de agosto ultimo, que nomeou o agrimensor Alfredo Talloni para o cargo de fiscal junto a Companhia Brasileira Torrens nos nucleos colonias do Sahy, estado de Santa Catharina.

—Foram nomeados:

O cidadão Pedro Dias Paes Leme para o lugar de auxiliar da comissão de estudos da nova capital da União, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

O cidadão Alfredo Talloni, para o lugar de auxiliar da comissão de estudos da nova capital da União, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

—Por outras de 6 do corrente:

Foi prorogada por tres mezes, a licença em cujo gozo se achava o 2º official da Repartição Geral dos Correios, Pedro Evangelista de Negreiros Sayão Lobato para tratar de sua saude;

—Foi nomeado o bacharel Oscar Guarany Goulart, para o cargo de fiel do thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 6 de setembro de 1894

A' Inspectoria Geral de Terras e Colonisação Autorizou-se a:

Fazer a transferencia do contracto celebrado com Antonio-Luiz Mendes, para Ferraz Sobrinho & Comp;

A comprar uma mobilia austriaca para guarnecer a residencia da administração da hospedaria da ilha das Flores;

Communicou-se ter sido approvedo o acto, pelo qual impoz multa a Antonio Luiz Mendes fornecedor de viveres á hospedaria da ilha das Flores;

Recommendou-se o encaminhamento de immigrants para o estado da Bahia, afim de dar incremento ao serviço da lavoura do referido estado, que se resente da falta de braços.

—A' Directoria Geral dos Correios communicando que foi approvedo o contracto celebrado com o proprietario do predio em que vae estabelecer-se a administração dos Correios do Ceará, bem como o acto pelo qual foi autorizada a despeza com as modificações e reparos necessarios ao dito predio;

Recommendou-se a remessa á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal o balanço de receita e despeza relativo ao exercicio de 1892.

—Ao consul geral do Brazil em Lisboa, accusou-se recebido o officio de 30 de julho ultimo com o qual enviou um artigo publicado no *Correio da Noute*, referente á emigração para o Brazil.

Directoria Geral da Viação

Expediente de 3 de setembro de 1894

Declarou-se:

Ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Norte das Alagôas que, á vista de sua proposta, em officio de 30 de julho proximo passado, foram nesta data autorizados os chefes das commissões de compras, na Europa e Estados Unidos da America do Norte, a providenciarem no sentido de ser encaminhado directamente ao porto de Mació todo o material encomendado ou que

venha a ser encomendado ás ditas commissões com destino á referida estrada (Ramal do Bom Conselho, e linha em trafego de Pesquei á a União).—Neste sentido expediram-se avisos aos chefes das commissões de compras, na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte.

A' Directoria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco que, em officio de 19 de fevereiro proximo passado, o seu antecessor solicitou a compra e remessa de diversos instrumentos destinados aos trabalhos da mesma estrada; que, sendo o custo de taes instrumentos calculado em 24:480\$, importancia que desfalcará a verba competente do credito votado no actual exercicio para a dita estrada que, aliás, já não tem a seu cargo varios serviços á vista das disposições constantes do decreto n. 1705 A, de 30 de abril ultimo, convinha que o indicado pedido fosse reduzido ás proporções das necessidades actuaes, dentro das forças do respectivo credito;

Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, em resposta ao seu aviso n. 99 de 11 de julho de 1893, ficando assim satisfeita a requisição constante da de n. 83 de 11 de maio proximo passado, que a aposentadoria do engenheiro Galdino Alves Monteiro, no lugar de engenheiro residente da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, concedida por decreto de 9 de janeiro de 1893, deve ser entendida nos termos da primeira parte do art. 85 (extraordinaria) combinado tambem com a primeira parte do art. 88 do regulamento approvedo pelo decreto n. 391 de 23 de agosto de 1890, podendo neste sentido ser expedido áquelle engenheiro pelo referido ministerio o titulo declaratorio dos respectivos vencimentos sob a base do tempo de serviço já indicado no aviso n. 1110 de 20 de julho de 1893, a saber: 12 annos, 6 mezes e 7 dias;

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao seu aviso de 17 de agosto findo, que, em virtude da resolução tomada por aviso de 20 de janeiro proximo passado, competia-lhe requisitar directamente á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil os passes ou transportes referentes a serviços a cargo do dito ministerio, que tenham de ser indemnizados por jogo de contas.

Dia 4

Communicou-se ao inspector geral de estradas de ferro em solução ao seu officio n. 420 de 20 de julho ultimo, que por termo firmado a 28 do passado, ficou perante este ministerio legalmente reconhecida a Companhia União Ituana e Sorocabana, formada pela fusão das companhias Sorocabana e Ituana, como cessionaria das concessões feitas pelo governo da União á referida Companhia, Sorocabana.

—Recommendou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que solicitou o Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores que providencie no sentido de ser enviada directamente á directoria do Instituto Sanitario Federal, no fim de cada quinzena, a contar de 15 de julho findo, notas discriminativas do movimento diario de passageiros dessa estrada de ferro em referencia ás entradas e saídas, no intuito de ampliar-se o boletim quinzenal da estatistica demographo-sanitaria.

—Accusou-se o recebimento do officio de 3 de julho findo em que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, informando sobre o requerimento em que Francisco J. Brabo propoz vender á mesma estrada 150 wagões de ferro e aço para transporte de carvão ao preço de £ 230, declarou que a aquisição daquelle material era da maior necessidade, desde muito sentida, e que por falta delle o transporte do carvão fazia-se em carros de madeira destinados ao transporte de mercadorias—e declarou-se que, á vista de tal informação ficava aquella directoria autorizada a providenciar no sentido de ser aberta concorrência publica para fornecimento do material de que se trata.

—Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil em solução á materia do seu officio de 24 de maio proximo passado

que a este ministerio não compete resolver sobre a idéa suggerida naquelle officio relativamente á criação de mais um lugar de bilheteiro no quadro do pessoal da referida estrada, podendo entretanto, a mesma directoria, no intuito de attender as exigencias do serviço, designar um funcionario da estrada para servir interinamente de bilheteiro na estação do norte.

Dia 6

Autorizou-se ao chefe da comissão de compras na Europa, a mandar restituir á *Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens* a quantia de 13:891\$382, importancia das glosas effectuadas no 1º e 2º semestres de 1891, com relação a obras novas executadas na respectiva estrada de ferro.

—Recommendou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, que remetta a este ministerio os assentos dos serviços prestados pelo 1º escripturario da terceira divisão da mesma estrada Felisberto Leocadio Cordeiro, cuja aposentadoria propõe a referida directoria em officio de 31 de julho proximo passado.

—Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Guerra, a expedição de suas ordens no sentido de reverter ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil cujo director assim o pede, o praticante da respectiva divisão de contabilidade Arlindo Castano Pinto, ausente da mesma estrada por fazer parte do batalhão patriótico Tiradentes.—Neste sentido expediu-se aviso á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao seu officio de 14 de agosto findo.

—Remetteu-se ao chefe da comissão de compras na Europa, para seu conhecimento e devidos effeitos, cópia do officio de 10 de julho proximo passado, em que o engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, fez considerações a proposito do ultimo relatório apresentado pela dita comissão, e indica varias medidas que deverão ser opportunamente tomadas na devida consideração.—Identica *mutatis mutandis* ao chefe de com pras nos Estados Unidos da America do Norte.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi removido dos correios de Matto Grosso para o de S. Paulo o praticante João Gonçalves dos Reis.

Foram nomeados praticantes dos correios de Matto Grosso os cidadãos Fideleino Teixeira Coelho e Manoel Monteiro Varela.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 6 do corrente, foram nomeados:

Praticantes supplentes os cidadãos Thomaz Antonio da Cruz e Angenor da Costa Araujo;

O cidadão Joaquim José de Sant'Anna, agente do correio de S. José de Tacantins, estado de Minas Geraes;

O cidadão Laurindo Pereira de Brito, agente do correio de Jaboatão, no estado de Pernambuco, e exonerado João Evangelista de Souza.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

José Pedro Ferreira de Souza Coelho, Antonio de Oliveira Bittencourt e D. Carolina Rosa Duque Estrada Meyer.—São julgados habitaveis os predios.

Offícios expeditos

Ao agente do 2º districto do Engenho Novo, communicando ter sido julgado habitavel o predio da rua Goyaz, junto ao n. 32.

Ao gerente da Companhia do Gaz, para serem amanhã illuminados os edificios municipaes, por ser dia de festa nacional.

Ao director de Obras e Viação, pedindo para providenciar afim de que as chaves da local em que funciona a secção de aferição, actualmente em concerto, sejam diariamente entregues ao commandante da força policial de guarda da Municipalidade.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1894

Almeida, Irmão & Gundin, Antonio Bernardino Ramos & Comp., Antonio da Rocha & Comp., Agostinho de Souza Ramos, Armino Hermenegildo Baptista, Bello Domingo, Belmiro Teixeira Leite de Almeida, Caetano Luiz da Costa, Camilla Constança Maria da Conceição, Candido d'Avila Dortas, Carlos Salvador, Carvalho Brandão & Comp., Carlos Lopes & Brandão, Catharina Sabinha, Companhia Fabrica de Tecidos Alliança, Domingos Caputo, Duarte & Comp., Eugenia Leuzinger Masset, Faancisco Candido Garcia, Francisco José Fernandes, Francisco Martins da Fonseca, Francisco da Costa Rocha Braga, Giacomo Seta, Gomes Braga & Comp., Guilherme Pereira Ramos, Henry Chrétieu, João da Silva Baifeira, João Baptista L. P. Magalhães, João Augusto de Figueiredo, João Elias Lopes Pereira, João Lopes Pereira, João Luiz Tiffe, João Teixeira de Lemos, Joaquim Amaro Ferreira, Joaquim Fernandes Couto, José Leal da Silveira, José de Sá, Joaquim de Oliveira e Souza, José Antonio Cunha, Lage, Rocha & Comp., Luiz André Jorgensen, Manoel Joaquim Gonçalves Ribeiro, Mancel dos Santos Garrido, Manoel da Silva Bastos, Marianna Sandry, Martinho Pedro Lopes, Martins, Miranda & Lopes, Miguel Vieira, M. C. Nobrega, Manoel Antonio Miguel, Manoel Cardoso, Manoel da Costa Fontes, Manoel Domingos, Neves & Fernandes, Oliveira & Irmão, Pietro Stefani, Pereira da Motta & Gama, Rosa & Comp., Rodrigues de Paiva & C. Santos Machado & Comp. e Teixeira & Fernandes.—Deferidos.

Dr. Alfredo Gomes, Julio da Silva & Mattos Max Nothman & Comp.—Deferidos, pagando a multa.

Joaquim de Andrade Pinto.—Deferido, provando o que allega.

Bragança Cid & Comp.—Deferido, provando o pagamento da multa.

Joaquim Alves Nogueira de Azevedo.—Deferido, provando o pagamento da licença de 1893.

Alexandre Ribeiro & Comp. e Gonçalves & Comp.—Deferidos, pagando as licenças de 1893 e 1894 e multa.

Antonio da Cunha Mello.—Deferido, pagando as licenças de 1892 e 1893.

Albino de Freitas e J. A. Lauriano da Silveira.—Indeferidos.

3ª SECÇÃO

Aos Srs. pretores das circumscripções suburbanas, pedindo permissão para que um guarda municipal tire diariamente cópia dos registros de nascimentos, casamentos e óbitos, nos cartorios, sendo o trabalho visado pelo escrivão respectivo.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 3 de setembro de 1894

João Pedro Braga e outros, empregados na turma de limpeza das ruas de Paquetá, pedindo pagamento dos mezes de março a maio deste anno e de setembro a dezembro do anno passado.—Indeferido.

Dia 5

Sociedade Hippodromo Nacional, pedindo prorogação para lagear o seu estabelecimento pela lado da rua Haddock Lobo.—Indeferido.

Dia 6

Coronel José Lascasas Netto, pedindo para continuar a rua Leopoldina um muro e gradil de madeira fóra do alinhamento dado.—A vista do termo assignado, não pôde ser attendido.

Luiz Evaristo da Costa Cabral, pedindo para cortar umas arvores em frente aos ns. 7 e 23 da rua Fonseca Lima.—Indeferido.

Sub-directoria do Patrimônio

7ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 6 de setembro de 1894

José Gonçalves Brandão, pedindo certidão.—Passe-se

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

José Antonio Soares Pereira, Bento Soares Quintas, José Antonio Soares, José Egydio de Moura, Nicolau Astengo, pedindo cartas de aforamentos.—Deferidos.

Narcizo Ferreira Carneiro, Companhia de Carruagens Fluminense, Avelino Coelho da Costa, barão de Pedro Affonso, pedindo pagamento de laudemios.—Sim.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

103ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 5 DE SETEMBRO DE 1894.

Aos 5 dias do mez de setembro de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros: Almirante Delfim de Carvalho, marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu, marechal graduado Niemeyer, general de divisão Bernardo Vasques e Drs. Cardoso de Castro e Souza Carvalho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho foi relatado o seguinte processo:

Jeronymo Teixeira da Silva, major do 34º batalhão de infantaria da guarda nacional do estado do Rio de Janeiro, Joaquim Fernandes de Lima Martins, capitão do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal, Manoel Gonçalves da Silva, 1º tenente do 5º regimento de artilharia, e Antonio Cyriaco de Magalhães, alferes em commissão do 7º batalhão de infantaria, accusados de fraqueza;

Este Supremo Tribunal proferiu o seguinte acórdão:

Volte o processo ao conselho de guerra para fazer juntar as certidões de assentamentos relativas aos réos major Jeronymo Ferreira da Silva, tenente Manoel Gonçalves da Silva e alferes Antonio Cyriaco de Magalhães, visto que são ellas peças indispensaveis ao processo, e, quando não o fossem, deveriam ser juntas por terem sido requeridas pelos dous primeiros réus nos seus interrogatorios a fls. 143 verso e 146.

Córte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 6 DE SETEMBRO DE 1894

Presidencia do Sr. desembargador PindaHYba de Mattos—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Rodrigues,

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 7045—Appellante, João Antonio Fernandes de Miranda, appellada, Anna de Jesus Lopes da Motta. Julgaram não provados os artigos de habilitações.

N. 480—Appellante, Joaquim Luiz dos Santos Lobo, appellado, Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras.—Receberam os embargos para declarar que as custas a que foi condemnado o embargante, são sómente as de appellação.

N. 7.529—Appellantes, Mendes & Comp., appellado o Dr. curador fiscal da massa falida de Adelino Duarte de Figueiredo.—Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção.

N. 484—Appellantes, C. Castello Branco & Comp., appellado o Banco de Credito Universal por seus syndicos.—Julgaram improcedente a appellação confirmando assim a sentença appellada.

N. 586—Appellante, Candido Gaffrée, appellado, Barão de Sant'Alta.—Julgaram improcedente a appellação, confirmando a sentença appellada.

Appellações civeis

N. 429—Appellante, Visconde de Carvalhães, appellada, a Companhia Exploradora Brasileira.—Desprezaram os embargos, confirmando assim o accordão embargado.

N. 439—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados, José Rodrigues Militão e sua mulher D. Julia Rodrigues da Silva.—Negaram provimento a appellação ex-officio confirmando assim a sentença appellada.

N. 471—Appellante, D. Francelina Avellar Chaves, appellada, a Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal.—Converteram o julgamento em deligencia para ser ouvido o procurador geral do districto.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 5 de setembro de 1894.....	1.621:555\$590
Idem do dia 6 (até ás 3 hs.).....	444:274\$270

Em igual periodo de 1893....	2.065:829\$860
	1.738:197\$280

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 5 de setembro de 1894.....	84:104\$974
Idem do dia 6.....	47:117\$571

Em igual periodo de 1893....	131:222\$545
	163:799\$688

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 6 de setembro de 1894.....	37:766\$538
Idem dos dias 1 a 6.....	326:336\$889

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Reuniu-se hontem este tribunal em sessão ordinaria e mandou registrar as ordens de pagamento seguintes:

Ministerio da Marinha—Foram presentes ao tribunal quatro processos de tomada de contas, a saber:

Do commissario de 4ª classe Manoel de Me-deiros Gomes, quando embarcado no patacho Paquequer, de 17 de maio de 1891 a 31 do mesmo mez de 1892, com o alcance de 41\$620;

Do commissario de 5ª classe Luiz José de Lima Junior, quando embarcado no encouraçado Rio Grande, no Alto Uruguay, no periodo de 1 de julho a 20 de dezembro de 1892, com o alcance de 2\$301;

Do mesmo, quando embarcado na canhoineira *Vidal de Negreiros*, no periodo de 1 de dezembro de 1890 a 19 de maio de 1892, com o alcance de 8\$863;

Do de igual classe, José Fernandes Leal de Souza, quando embarcado no encouraçado *Piauhy*, no periodo de 7 de janeiro de 1891 a 12 de julho de 1892, com o alcance de 77\$216.

Tendo terminado os prazos marcados aos responsaveis para allegarem o que fosse a bem do seu direito, sem que o fizessem, foi resolvido que se officiasse ao ministerio no sentido de ser a Fazenda Nacional indemnizada dos referidos alcançes por conta das cauções dos responsaveis, nos termos do art. 35, § 3º, do decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890.

Ministerio da Guerra — Aviso de 27 de agosto ultimo, sobre o pagamento da quantia de 4:535\$385, de fornecimentos feitos a diversas repartições. — Mandou-se registrar a despeza de 3:985\$385, imputada ás verbas 1ª, 4ª, 5ª, 11ª e 25ª, e tomar nota da de 550\$, classificada no decreto n. 1710, de 5 de maio proximo passado.

—Pelo representante do Ministerio Publico: Titulo de meio soldo de 50\$ mensaes a D. Rita Maria Malagueta, viuva do major reformado do exercito Clementino de Paula Souza Malagueta, fallecido em 24 de abril ultimo, — Registraram-se 411\$666 na verba 5ª: «pensionistas».

Titulo de meio soldo de 5\$833 mensaes a D. Maria Josephina de Feital Lima, filha do finado tenente reformado do exercito Miguel Maria de Noronha Feital, fallecido em 6 de setembro de 1885. — Registraram-se 25\$580 na mesma verba.

Pensão de montepio a D. Anna Percy Lindsay Rogerio, viuva de José Bonifacio Rogerio, 3º escripturario aposentado da Estrada de Ferro Central, fallecido em 25 de maio do corrente anno, na importancia de 864\$ annuaes, e mais 200\$ para funeral. — Registraram-se 720\$258.

Pensão de montepio, na importancia de 900\$ annuaes, a D. Joanna da Costa Ramos Ribeiro, viuva de Antonio Antunes Silva Ribeiro, preparador do Museu Nacional, fallecido em 20 de julho do corrente anno, e mais 200\$ para funeral. — Registraram-se 604\$032.

Pensão de montepio de 300\$ annuaes a D. Olympia Antunes de Barros, viuva do major reformado da brigada policial Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, fallecido em 5 de agosto ultimo, e a de 150\$ a cada uma de suas filhas menores Jacintha e Leonor, assim como a de 200\$ para funeral. — Registraram-se 442\$548.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Autorizadas por avisos ns. 1.399 e 1.403, de 3 e 4 de setembro: vencimentos do pessoal do escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro 2:012\$522; gaz consumido na illuminação publica, além da differença de cambio, 76:465\$278.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Requisitadas por avisos ns. 3.219 e 3.405, de 4 e 31 de agosto: despezas de prompto pagamento do Instituto dos Surdos Mudos, 1:293\$900; impressão da obra *Lições de Legislação Comparada*, do Dr. Clovis Bevilacqua, na forma do art. 38 do codigo de ensino superior, 805\$900.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea — Aprovados: plenamente, Epaminondas Torres e Vasco de Souza; simplesmente, Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 1º anno do curso de artes e manufacturas (machinas) — Aprovado plenamente, Octavio Tavares Jardim.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Athayde*, para Itapemirim, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Iarai*, para Santos, Iguape e Itajahy, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Nithsdale*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 5 idem.

Pelo *Rosario*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Kaikoua*, para Tenerife, Plymouth e Londres, receten'o impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

— Amanhã:
Pelo *Itapoan*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Paraguassú*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Paranaçu, Cananéa, Iguape, Desterro, S. Francisco e Itajahy, recebem'o impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico. — Dia 30 de agosto de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	763.60	16.9	81.0	Nullo	Limpo.
10 m.	764.03	19.9	72.0	NW 1.0	Nublado.
1 t.	761.29	23.6	50.4	NE 1.1	Idem.
4 t.	760.92	21.1	57.0	SE 10.0	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 49,0; prateado 34,0.

Temperatura maxima 24,5.

Temperatura minima 14,5.

Evaporação em 24 horas 3,0.

Dia 31 de agosto de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	762.21	13.3	73.1	Nullo	Nublado.
10 m.	762.44	20.8	80.0	N 2.0	Encoberto.
1 t.	763.53	19.6	81.0	SE 4.0	Idem.
4 t.	761.41	20.6	81.6	SE 4.0	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 48,0, prateado 32,0.

Temperatura maxima 22,8.

Temperatura minima 15,2.

Evaporação em 24 horas 2,0.

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 3 de setembro de 1894:

Horas	Barom. a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,39	21,0	15,99	87
1/2 d.	758,31	22,4	14,60	72,2
3 p...	758,08	20,8	14,93	81,8

Maxima..... 22,7

Minima..... 17,5

Média..... 20,1

Evaporação á sombra 2ª,3.

No dia 4 de setembro:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,23	20,7	15,69	87
1/2 d.	757,13	20,4	16,36	92,5
3 p...	756,53	20,0	15,73	91

Maxima..... 21,8

Minima..... 18,8

Média..... 20,3

Evaporação á sombra 1ª,4.

Obituário — Sepultaram-se no dia 1 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — a portugueza Anna da Conceição, 49 annos, casada, residente e fallecida á travessa de S. Sebastião n. 4.

Arterio-sclerose — a brasileira Maria da Conceição, 69 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; a franceza Clara Alexandrina Legendre, 55 annos, viuva, residente e fallecida á travessa da Luz n. 1. Total, 2.

Aneurisma da aorta — o italiano Ulysses Malagueta, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua de Catumby n. 16.

Angina diphtherica — o fluminense Ferdinando, filho de Ferdinando Montges, 4 annos, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 170.

Asthma cardiaca — a fluminense Virtulina Maria Barbosa, 25 annos, residente e fallecida á rua Carvalho de Sá n. 25.

Broncho-pneumonia — a fluminense Margarida da Costa, 72 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 22.

Bronchite capillar — os fluminenses Francisco, filho de Thereza Delfina, 18 mezes, residente e fallecido á rua do Rezende n. 109; Irene, filha de Ignacio do Avellar Werneck, 5 mezes, residente e fallecida á rua Alice n. 3. Total 2.

Convulsões — as fluminenses Auridea, filha de Manoel Alves Pinheiro, 9 mezes, residente e fallecida á rua Felipe Camarão n. 5 B; Rosa, filha de Joaquim Araujo, 1 anno, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 29. Total, 2.

Cachexia senil — a brasileira Firmina Rosa de Carvalho, 90 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Gamboa n. 23.

Contusão do abdome, peritonite — Paulina Manoela de Freitas, 60 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Ectasia da aorta — o cearense Manoel Joaquim Nascimento Machado (major), 49 annos, casado, residente e fallecido á rua do Monte Alegre n. 17.

Embolia cerebral — a fluminense Leopoldina Hermenegilda dos Santos, 67 annos, solteira, residente e fallecida á rua Dias da Cruz n. 26.

Entero-colite — o fluminense Francisco, filho de Julio de Mattos, 15 mezes, residente e fallecido á rua do General Severiano n. 9.

Congestão pulmonar — o portuguez Manoel Gomes Pereira, 32 annos, casado, fallecido na Santa Casa; a fluminense Mathilde Falque, 16 annos, residente e fallecida á Travessa do Bom Jardim n. 2.

Gastro-enterite — o cearense João Mariano do Nascimento, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua da Miserecordia n. 119.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez Caetano Eleuterio Magioli, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 379.

Hemotasia — o fluminense Paulino Caetano da Silva, 55 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Imperforação congenita — a fluminense Candida, filha de Maria do Patrocinio das Virgens, 3 dias, residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 14.

Lesão organica do coração — a fluminense Rosa Maria das Dores, 60 annos; viuva, fallecida na Santa Casa.

Pleuro-pneumonia — a bahiana Lydia dos Santos, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Paula Mattós n. 9.

Pneumonia — o parahybano do norte Francisco Serafim Pereira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da brigada policial; Marcella Maria da Conceição, 55 annos, residente e fallecida no Recolhimento dos Orphãos; a fluminense Joanna Maria da Conceição, 80 annos, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 62. Total, 3.

Syphilis — Alice, filha de João Maria de Lima, 4 dias, residente e fallecida á rua da Prainha n. 139.

Syncope — o fluminense Henrique, filho de Julio Buhler, 1 anno, residente e fallecido á rua 2 de Dezembro n. 62.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Manoel Fernandes, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cotovello n. 45; o rio-grandense do norte João Miguel, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a cearense Maria Angelica da Conceição, 27 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; a maranhense Cecilia Candida do Rego, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa. Total, 4.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Rufino Antonio da Silva, á rua da Piedade n. 9; outro do sexo feminino, filho de Josefa Maria da Conceição, á rua Nova de S. Leopoldo n. 65; outro, filho de Mancel José Moreira, á rua do Pão Ferro n. 34; outro, filho de Eulalia Rosa Ferreira, á rua Paraná n. 31; outro, filho de João Antonio Gomes, á rua do Capitão Felix n. 11. Total, 5.

No numero dos 38 sepultados, estão 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Em no dia 2:

Athrepsia — a fluminense Maria Antonietta, filha de Domingos Pereira da Cruz, 17 mezes, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 353.

Alcoolismo chronico — o brasileiro Balthazar da Rosa, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 55.

Arterio sclerose — a brasileira Maria Luiza do Carmo, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 52; a fluminense Francisca Maria Claudina, 67 annos, viuva, residente e fallecida no largo da Providencia;

Broncho pneumonia — a fluminense Pauchita, filha de Alberto de Paiva Guizouthé, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua Gaspar n. 186.

Brochite asthmatica — o fluminense Francisco Lourenço Castello Branco, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 331.

Brochite capillar — o fluminense Octavio, filho de Rogerio da Gloria Ayres, 54 dias, residente e fallecido á rua de S. Roberto n. 32.

Convulsões — a fluminense Argentina, filha de Laura Maria da Silva, 1 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Visconde do Rio Branco n. 41.

Ferimento no coração — o italiano José Lanzerò, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Caldwell n. 24.

Gangrena na perna — a rio-grandense do sul, Maria Francisca da Rocha, 48 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude.

Gastrite — o fluminense José, filho do Dr. Leopoldo José da Silva, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Bispo n. 7.

Gastro enterite — o fluminense Herculano, filho de Joaquim Ferreira de Souza Junior, 23 dias, residente e fallecida á rua Theophilo Ottoni n. 89.

Hemorragia cerebral — o brasileiro João Nogueira da Motta, 40 annos, solteiro, resi-

dente á rua das Marrecas n. 30 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Georgina, filha de Manoel da Silva Machado, 18 mezes, residente e fallecido á rua Petropolis n. 82.

Insufficiencia da aorta — o norte americano João Grand, 53 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeu n. 23 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o africano Carlos Gervasio Pires, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 47; a fluminense Sebastiana Silva Santos, 35 annos, casada, residente e fallecida á Travessa de D. Rosa n. 38. Total, 2.

Marasmo senil — os fluminenses Joaquim Maria da Conceição, 76 annos, viuvo, residente á rua S. Valentim n. 59 e fallecido na Santa Casa; D. Emilia Fortunata de Brito Eubanck, 54 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Anna Nery n. 168; a portugueza Helena Joaquina de Oliveira, 81 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Livramento n. 169. Total, 33.

Mesenterite — a fluminense Ormindá, filha de Manoel de Araujo Monteiro, 3 annos, residente e fallecida á rua do Barão de Angra n. 12.

Nephrite interticial — o brasileiro Mariano Antonio Ferreira, 29 annos, solteiro, residente á rua dos Arcos n. 34 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia — a fluminense Isabel Maria do Espirito Santo, 77 annos, solteira, residente e fallecida no Largo do Rio Comprido n. 4.

Rheumatismo agudo — a fluminense Agostinha Sampaio Pimentel, 55 annos, casada, residente e fallecida no Largo do Deposito n. 43.

Sem declaração — José Januario dos Santos, 40 annos presumiveis; fallecido no Hospicio da Saude.

Syncope cardiaca — o fluminense Antonio dos Santos Oliveira Maia, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Maria Justina n. 2.

Tuberculos pulmonares — os fluminenses Felipe Santiago da Cunha, 33 annos, solteiro, residente á rua Haddock Lobo n. 160 e fallecido na Santa Casa; Francisco Ignacio Vieira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Caixa d'Agua n. B 2; Francisca Rosa da Silva, 57 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Presidente Barroso n. 44; Candida Antonieta de Azevedo, 23 annos, casada residente e fallecida á praça da Republica n. 41; o mineiro Antonio Caetano, 29 annos, solteiro, residente á rua das Laranjeiras n. 29 e fallecido na Santa Casa; Antonia de Jesus, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 317; Mancel Gonçalves, 50 annos, solteiro, residente no largo do Rosario n. 22 A e fallecido na Santa Casa; Alfredo Maria de Andrade, 38 annos, solteiro residente e fallecido á rua do Senhor de Mattozinhos n. 14.

Ulcera cancerosa — o portuguez José da Silveira Mascarenhas, 85 annos, solteiro, residente e fallecido á rua 7 de março n. 4.

Marasmo senil — Jesuina Maria da Conceição, 70 annos, solteira, fallecido no Asylo de Santa Maria; a goyanense Maria Brigida Freire Castilho Bettanio, 83 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Carolina n. 14.

Pneumonia dupla — o fluminense Carlos, filho de José Leão Balceiros, 11 mezes, residente e fallecido á rua D. Polixena n. 44.

Tuberculos pulmonar — a fluminense Angelica Rita de Cassia, 20 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria; o portuguez José Joaquim Brandão, 25 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Fetos — um do sexo feminino, do termo filho de Pedro de Barros Carvalho, residente á rua Fernandes Guimarães n. 1; um dito, filho de Emilia Francisca Augusta, residente e fallecido á travessa Julião n. 1 X; um dito, filho de Rosa Maria da Conceição, residente á rua Senador Pompeu n. 33.

No numero dos 44 sepultados estão incluídos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAIS E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia do corrente, ás 11 horas, realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica da aula de estradas, devendo comparecer o alumno Octavio Tavares Jardim.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1894. O sub-secretario, — *Alexandre Gomes da Silva Chaves.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que até o dia 20 do corrente estará aberta nesta secretaria a inscrição para os exercicios práticos extraordinarios dos cursos especiaes, que se realisarão de 1 de outubro a 15 de novembro do corrente anno.

Os alumnos já matriculados em qualquer anno dos ditos cursos são dispensados de requerer a inscrição para os exercicios práticos da cadeira ou cadeiras esse anno.

Os alumnos ainda não matriculados pagarão a respectiva taxa de matricula no acto da inscrição.

São dispensados desse pagamento os alumnos que tiverem approvação nas cadeiras a que se referirem os exercicios práticos.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1894. — O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves.*

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 539, appellantes Claudino Corrêa Louzada & Comp., representados pelos socios liquidantes, appellado barão do Drummond; n. 583, appellantes Veiga Martins, Blanco & Comp., appellado Pedro Rongeat; n. 623, appellantes Karl Valais & Comp., appellado Abel Dreiffus; n. 627, appellantes a Companhia de Artes Graphicas do Brazil, appellado Banco de Credito Universal, em liquidação por seus syndicos; e civil n. 751, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados José Machado Botelho Junior e D. Henriqueta Zenha Machado Botelho, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 6 de setembro de 1894. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel.*

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. vice-director em exercicio e de conformidade com o aviso n. 7.245 de 25 de abril ultimo, do Sr. ministro da justiça e negocios interiores, faço publico que fica marcado o prazo de quatro mezes contados da data deste para a inscrição dos que pretenderem concorrer ao logar de lente cathedratice da 1ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias juridicas (Direito Romano) desta faculdade, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Dr. José Diniz Barreto.

O processo desse concurso será regulado pelo decreto n. 1.759 de 3 de dezembro de 1892, como foi ordenado a ditectoria desta faculdade pelo mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito a exhibição das provas escripta, oral e da dissertação, que versarão sómente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidates lhes poderão ser ministradas nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. vice-director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 26 de maio de 1894. — O secretario, *J. Telesphoro da Silva Fragoso.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Danube*.

Armazem n. 6—Lettreiro Barão de Lucena: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção. Lettreiro—Maria Lamenti: 4 ditas, quebrada. Idem.

Marca JF—Cockrane: 5 ditas ns. 1^a 5, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Cyrene*.

Estiva—Marca CAC: 20 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JCYM: 20 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca PF—20: 15 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca S—40: 5 fardos, avariados, idem. Idem.

A mesma marca—80: 5 ditos, avariados. Idem.

Armazem n. 9—Marca AAC: 1 caixa n. 5.241, reprega. Idem.

Marca BSC: 1 dita n. 1.193, repregada. Idem.

Marca EMB—FB; 1 dita n. 3.527, repregada. Idem.

Marca FLC—R: 1 fardo n. 137, avariado. Idem.

Marca MNC—RO: 1 caixa n. 5.899, repregada. Idem.

Marca MAJ: 1 dita n. 221, repregada. Idem.

Marca ASM: 1 dita repregada, idem. Idem.

Marca A de A: 1 dita n. 1^a, repregada. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 1.613, repregada. Idem.

Marca SCC: 2 ditas ns. 1.725 e 1.728, repregada. Idem.

Vapor inglez *Asthey*.

Armazem n. 3—Marca BF—321: 4 engradado ns. 231/84, quebrados e avariados. Manifesto em traducção.

Marca CA: 3 caixas ns. 20.161/163, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas ns. 20.174/176, idem. Idem.

Marca EOP: 3 ditas ns. 18, 19 e 22, idem. Idem.

Marca PG: 3 ditas ns. 420, 421 e 423, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca CACP: 6 caixas ns. 75/78, 36 e 42, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditas ns. 41, 62 e 70, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditos ns. 72, 47, 74 e 39, idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 54, 48, 46 e 61 idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 64 e 40, idem. Idem.

Vapor allemão *Amazonas*.

Armazem n. 10—Marca AC: 1 caixa n. 153, avariada e repregada. Idem.

Armazem n. 3—Marca BIC: 9 ditas, repregas e avariadas, idem.

Despacho sobre agua—Marca EPC: 25 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca FD: 1 dita n. 14, idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca FSC: 15 ditas, repregadas e avariadas. Idem.

Armazem n. 10—Marca JP: 1 dita n. 12, repregada e avariada. Idem.

Despacho sobre agua—Marca JBF: 5 caixas repregadas e avariadas. Idem.

Armazem n. 10—Marca PBI: 1 caixa n. 277 repregada e avariada. Idem.

Marca AJ 21 VVW: 3 ditas ns. 515, 916 e 917, idem. Idem.

Despachs sobre agua—Marca RFC: 21 caixas, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 10—Marca VIC: 3 caixas ns. 1.161/2 e 1.172, repregadas e avariadas. Idem.

Vapor inglez *Cyrene*.

Armazem n. 9—Marca CO&C: 1 caixa n. 391, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CR: 1 dita n. 522, idem. Idem.

Vapor italiano *Victoria V*.
Armazem das amostras—Marca FF: 1 dita n. 1, repregada. Idem.

Marca MAC: 1 dita, idem. Idem.

Marca AG: 1 dita n. idem. Idem.

Marca SFC: 1 dita, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca CRP: 3 engradados, repregados. Idem.

Armazem n. 6—Marca AGL: 1 caixa n. 1, repregada e avariada. Idem.

Marca MAC: 2 ditas ns. 7 e 10, idem. Idem.

Marca SFC: 2 ditas ns. 5 e 6, idem. Idem.

Vapor italiano *Arno*.

Armazem n. 7—Marca FJ: 1 caixa n. 11, repregada. Idem.

Vapor inglez *Herschel*.

Armazem n. 11—Marca AM: 1 fardo n. 43, avariado e roto. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—Marca C: 5 caixas, repregadas. Idem.

Marca CM—BM: 10 ditas, idem. Idem.

Marca CCU—C: 8 ditas, idem. Idem.

Marca GDC: 3 ditas, idem. Idem.

Marca BC—JPMC—2.343: 1 dita, idem. Idem.

A mesma marca: 2 fardos, idem. Idem.

Marca TB: 2 caixas, idem. Idem.

Vapor allemão *Paraquassu*.

Armazem das amostras—Marca PSF: 1 caixa n. 1.762, repregada. Manifesto em traducção.

Lettreiro M—Thomaz Driend: 1 dita, idem. Idem.

Marca HL: 1 dita n. 3.265, idem. Idem.

Marca AB: 1 dita n. 527, idem. Idem.

Vapor francez *Ernest Simons*.

Armazem n. 12—Marca GSC: 3 caixas ns. 1.788/99 e 1.300, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

Marca AH: 1 dita n. 1.003, idem. Idem.

Marca AC: 1 dita n. 1.928, idem. Idem.

Marca IEM: 1 dita n. 414, idem. Idem.

Marca ACR: 1 dita n. 2.970, idem. Idem.

Marca JN: 2 ditas ns. 36 e 34, idem. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 7.599, idem. Idem.

Marca MMC: 2 ditas ns. 106 e 107, idem. Idem.

Marca PCC—D: 1 dita n. 3.938, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.

Armazem n. 10—Marca AMR: 1 caixa n. 5.575, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca GF: 1 dita n. 57, idem. Idem.

Marca LLC: 1 dita n. 6.942, idem. Idem.

Barca norueguense *Hessel*.

Docas D. Pedro II—Lettreiro P. Armand: 3 pipas n. 3, com faltas. Manifesto em traducção.

O mesmo lettreiro: 4 barris n. 4, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 1 dito n. 1, idem. Idem.

Vapor inglez *Arabian Prince*.

Trapiche Sande—Sem marca: 1 fardo n. 623, avariado. Manifesto em traducção.

Sem marca: 1 porção, idem. Idem.

Vapor francez *Brésil*.

Trapiche Saude—Marca PL—AM: 5 saccos, com faltas. Manifesto em traducção.

Marca BB—PL: 100 ditos, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1894.—O inspector, *Alonso B. Franco*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, communico aos catraeiros que não podem estacionar senão nos pontos especificados nos arrolamentos de suas embarcações. Secretaria da Capitania do Porto da Capital Federal e do estado do Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1894.—*Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos*, capitão-tenente ajudante.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, convido o serralleiro contractado Paulo Bispo dos Santos a comparecer, com urgencia, nesta repartição, para objecto de serviço.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 6 de setembro de 1894. No impedimento do secretario, o official, *Francisco C. da Silva Caldas*.

Repartição Geral de Obras Militares

OBRAS DO QUARTEL DO 22^o BATALHÃO DE INFANTARIA EM S. CHRISTOVÃO

De ordem do Sr. coronel director-geral interino, faço publico que á 1 hora da tarde do dia 20 do corrente receber-se-hão nesta directoria propostas para a construcção de um chalet no quartel acima mencionado, para accommodação das praças daquelle batalhão, em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 3 do corrente, e de accordo com o orçamento organisação desta repartição onde os interessados encontrarão as informações precisas.

Ca'a licitante deve apresentar sua proposta em duplicata declarando o preço por extenso e em algarismo pelo qual se obriga a executar a obra e acompanhada da quantia de 200\$, para garantir a assignatura do respectivo contracto.

Capital Federal, 6 de setembro de 1894.—*Americo de Andrade Almada*, capitão-secretario, interino.

Collegio Militar

CONCURRENCIA

Este collegio precisa fazer aquisição de 45 pequiras para os exercicios dos respectivos alumnos.

Para esse fim o conselho economico, devidamente autorizado por aviso do ministerio da guerra de 1 de agosto ultimo, convida os senhores licitantes a apresentarem suas propostas até o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas na presença dos interessados.

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1894.—*José Amaro Bezerra Cavalcanti*, capitão-quartel-mestre.

Collegio Militar

CONCURRENCIA

O conselho economico deste collegio receberá até o dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento das seguintes peças de fardamento:

Kepi, dolman de panno marron com platinas, calças de panno garance com listas e polainas de brim branco e de verniz.

Taes peças deverão ser confeccionadas de accordo com o plano de uniforme publicado no *Diario Official* de 26 de junho proximo findo, ficando os respectivos contractantes obrigados a completarem os seus pedidos até o dia 10 de novembro vindouro.

Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1894.—*José Amaro Bezerra Cavalcanti*, capitão quartel-mestre.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general ministro da guerra, se faz publico, que no dia 27 de setembro, proceder-se-ha a concurso nesta contadoria para preenchimento de duas vagas de praticante, na forma do art. 33 do regulamento, approved por decreto, n. 348, de 19 de abril de 1890.

Os pretendentes ao dito logar devem apresentar, até ao dia 26 de setembro, os seus requerimentos com os documentos que provem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa letra, conhecimento perfeito não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até á theoria das proporções inclusivamente.

Contadoria Geral da Guerra, 28 de agosto de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas e em observancia ao que dispõe o n. 5, art. 6º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, se faz publico que, a contar desta data até 1 hora da tarde de 10 de outubro proximo vindouro, se receberão, na Directoria Geral da Industria e nas secretarias dos governos dos estados do Pará e Amazonas, propostas para o contracto do serviço de navegação dos rios abaixo mencionados e na conformidade das seguintes clausulas:

I

O contractante, ou empresa que se organizar, obriga-se a manter com regularidade, e nos termos do contracto que assignar, as seguintes linhas de navegação a vapor:

1ª linha

De Belém a Manáos, com escala por Breves, Gurupá, Porto de Móz, Alemquer, Prainha, Monte Alegre, Santarém, Obidos, Parintins, Urucurituba, Uruçarã, Silves e Itacoatiara.

2ª linha

De Manáos a Iquitos, com escala por Manacapurú, Codajaz, Coary, Tefé, Caiçara, Fonte Boa, Tonantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto, Cachiquina e Pebas.

3ª linha

De Belém a Bayão, com escala por Abaeté, Trapiche Hypolito, Cametá e Mocajuba.

4ª linha

De Belém a Macapá, com escala por Muaná, Boa Vista, Oeiras, Breves, Atua, Tajapurú, Jabuin, Mapuá, Anajáz, Chaves e Mazagão.

5ª linha

De Belém e Manáos a Hyntanahã, com escala por Manacapurú, Codajaz, Anamá, Berrury, Paricatuba, Boa Vista, Piranhas, Itatuba, Jatuarana, Arimã, Tauariá, Jaburú, Porto Alegre, Caratiá, Salvação, Canutama, Boa Esperança, Bella Vista, Santo Antonio, Vista Alegre, Labrea, Providencia, Sepatiny e Antimary.

6ª linha

De Belém e Manáos a Santo Antonio, no rio Madeira, com escala por Canumã, Borba, Sapucaia, Tabocal, Santa Rosa, Manicoré, Baetas, Juma, Tres Casas, Missão de S. Pedro, Humayta, Missões, São Francisco, Cavalcanti e Jamary.

7ª linha

De Manáos a Santa Isabel, no Rio Negro, com escala por Tanapessassu, Ayrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomar.

8ª linha

De Manáos ao ultimo ponto navegavel do rio Jurua.

9ª linha

De Belém ao Oyapock, com escala por Macapá, Bailique, Araguary e Amapá.

a) Na primeira linha haverá tres viagens mensaes, na 3ª linha duas viagens redondas mensaes, na 5ª e 6ª duas viagens mensaes e nas demais linhas uma viagem mensalmente;

b) Das viagens mensaes da 5ª e 6ª linhas, uma terá inicio no porto de Belém e outra no de Manáos, devendo os vapores voltar ao porto de onde tiverem sahido;

c) Na epocha da estiagem no Rio Negro o serviço será feito do primeiro passo para cima em embarcação de pequeno calado, attendendo-se, entretanto, a commodidade dos passageiros e á rapidez na entrega das malas do correio;

d) Em relação á entrada em Silves e no paraná-mery da Capella o governador do estado do Amazonas, ouvido o fiscal das

linhas e de accordo com o contractante, poderá na epocha da estiagem alterar ou supprimir a navegação sómente emquanto durar impedimento.

Além destas, o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas poderá estabelecer, de accordo com o contractante, outras escalas ou substituir as que ficam mencionadas pelas que melhor consultarem os interesses da administração, commercio e industria local, comtanto que, na primeira hypothese, não haja augment de despeza para os cofres publicos, e na segunda, si o serviço for diminuido, deduzza-se proporcionalmente a subvenção.

II

O contractante apresentará para o serviço vapores novos, construidos segundo os modelos mais geralmente adoptados e apropriados ao clima, com as dimensões correspondentes ás linhas a que se destinarem, com pequenas camaras frigorificas e capacidade para 200 a 500 toneladas de cargas, além do combustível necessario para a viagem, accomodações em beliches para 50 passageiros de ré, e espaço para 200 á prôa, marcha pelo menos de 12 milhas por hora e o calado conforme o rio em que tiver de navegar.

Os modelos de que trata esta clausula deverão ser submettidos á aprovação do Ministerio da Industria.

III

Os vapores serão nacionalizados brasileiros, quando isenta a sua aquisição de qualquer imposto por transferencia de propriedade ou matricula; gosarão de todas as isenções e privilegios de paquetes e a respeito de suas tripolações praticar-se-ha o mesmo que se pratica com os navios de guerra nacionaes, o que os não isentará dos regulamentos policiaes e de alfandega.

Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos, material, objectos para serviços dos passageiros e numero de officiaes, machinistas, foguistas e praças de equipagem que forem fixados em tabellas organizadas e apresentadas pelo contractante á aprovação do Ministerio da Industria, dentro de 30 dias depois da primeira viagem.

IV

No caso de innavegabilidade de algum vapor, será permittido ao contractante, mediante prévia licença do governador do estado, fretar outro vapor nas condições exigidas, e, quando assim não for possivel, nas que mais se lhes approximarem, para substituir provisoriamente aquelle.

V

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete compulsoriamente os vapores do contractante ou empresa que organizar, ficando esta ou aquelle obrigado a substituir no prazo de 10 mezes os que forem comprados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

VI

Os preços das passagens e fretes serão igualmente fixados pelo contractante e as tabellas apresentadas á aprovação do Ministerio da Industria, 30 dias depois da assignatura do contracto.

a) As passagens e fretes por conta do governo federal ou estadual terão o abatimento de 50 % dos preços da respectiva tabella.

b) Estas tabellas serão revistas de dous em dous annos pelos governadores dos estados do Pará e Amazonas, de accordo com o contractante e ouvido o fiscal das linhas, feito o que serão submettidas á aprovação do referido Ministerio.

VII

O contractante apresentará no fim de cada trimestre ao fiscal da navegação a estatística de passageiros e cargas transportados em seus paquetes, no periodo anterior, conforme modelo fornecido pela secretaria de estado dos negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

VIII

A's vistorias, a que pelo respectivo regulamento ficam sujeitos os paquetes, assistirá o fiscal da linha que será avisado com 24 horas de antecedencia.

IX

O contractante ou empresa que organizar transportará gratuitamente em seus vapores:

1º, as malas do correio, que serão em treques e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo;

2º, os empregados do correio e os mpreegados da alfandega e do fisco estadual quando em serviço;

3º, o fiscal das linhas quando tenha de percorrel-as;

4º, os dinheiros pertencentes aos cofres geraes, estaduais ou municipaes. Os commandantes dos paquetes ou officiaes de sua confiança receberão e entregarão os pacotes de dinheiros, passando e exigindo quitação nas competentes repartições, não sendo, entretanto, obrigados a verificar as importancias. A responsabilidade dos commandantes cessará desde que na occasião da entrega se reconheça acharem-se intactos os sellos appostos sem nenhum signal de violação;

5º, os objectos remettidos á secretaria da industria, viação e obras publicas, ao Museu Nacional, ao do Pará e ao do Amazonas;

6º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliadas pelo governo;

7º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

8º, duas toneladas de cargas pertencentes ao governo federal ou estadual, não incluindo os objectos mencionados nos paragrafos anteriores;

9º, um ou dous praticos do governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

X

Os dias de chegada a Manáos dos vapores da 1ª linha deverão coincidir com as da partida de Manáos para o interior, tendo-se toda a via em vista o tempo necessario para baldeação de cargas.

XI

O contractante entrará adeantadamente para o Thesouro Federal com a quantia de 6:000\$ annuaes, sendo 3:000\$ para o fiscal em Belém e igual importancia para o fiscal em Manáos, e será obrigado a ter em cada uma destas cidades uma agencia subordinada á directoria ou administração central, sem nenhuma subordinação uma á outra.

XII

O contractante será tambem obrigado a fazer construir, dentro do prazo de 2 annos da data do começo do serviço de navegação, um trapiche de carga e descarga na cidade de Manáos, para o qual se lhe concederá terreno necessario e dentro de 5 annos nas cidades de Itacoatiara e Pirintins.

XIII

Ficará tambem o contractante obrigado a ter medico a bordo, si não permanentemente, ao menos por occasião da descida das aguas, quando reinam as febres de mão character.

XIV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

Pela inobservancia das clausulas do presente contracto, si não for provada causa de força maior, o contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

1ª, de 2.000\$ por mez ou por fracção maior de 15 dias que exceder do prazo marcado para apresentação dos vapores;

2ª, de quantia igual á importancia da subvenção que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens do contracto, que será rescindido si a interrupção exceder do prazo de tres mezes;

3ª, de 1.000\$ a 2.000\$, si a viagem começada não for concluída, caso em que não terá direito á subvenção. Si a viagem for interrompida por motivo de força maior, nem a multa lhe será imposta, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento;

4ª, de 100\$ a 300\$ por prazo de 12 horas que exceder á hora fixada para a sahida d' paquete dos portos iniciaes e dos das respectivas escalas.

Este prazo será contado sómente quando a demora for maior de tres horas;

5ª, de 100\$ a 200\$ por dia de demora na chegada dos paquetes;

6ª, de 200\$ a 400\$ pela demora na entrega das malas postaes ou pelo seu máo acondicionamento;

7ª, de 300\$ a 500\$ pela infracção ou inobservancia do contracto para a qual não haja multa especificada.

XVI

O contractante obriga-se a não commerciar por sua conta nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbir.

Esta prohibição não se estenderá ás transacções particulares dos accionistas.

XVII

O pagamento das subvenções effectuar-se-ha no Thesouro Federal, depois de concluída a viagem, á vista do requerimento do contractante, recibo de malas do correio e informações competentes.

XVIII

Quaesquer subvenções e favores concedidos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, se tornarão effectivos sem prejuizo das subvenções e favores a que o contractante tiver direito, em virtude de acto do governo federal.

XIX

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a caução de 50.000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que garanta a execução do contracto.

XX

O proponente depositará no Thesouro, na Capital Federal, ou nas estações fiscaes competentes dos estados do Pará e Amazonas a somma de 5.000\$ para garantir a assignatura do contracto, devendo acompanhar a sua proposta o conhecimento do mesmo deposito, que reverterá para o Thesouro si no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver assignado o respectivo termo na secretaria dos negocios da industria, viação e obras publicas.

XXI

O contracto vigorará pelo prazo de cinco annos a contar da data de sua celebração.

Directoria Geral de Industria, em 23 de agosto de 1894.—*Thomas Cockrane*, director-geral. (.)

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 1.746 — William Baker Hastridge.

N. 1.747 — Joaquim Cesar da Rosa Peniche.

N. 1.748 — Bernardo Pereira de Carvalho.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura do respectivo involucro.

D'rectoria Geral da Industria, 6 de setembro de 1894.— O director-geral, *Thomas Cockrane*.

Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel-commandante, faço publico que no dia 10 do corrente, ás 11 horas do dia, na secretaria deste corpo, receber-se-hão propostas, em carta fechada, para o fornecimento de panno azul-marinho de côr identica a que existe actualmente; devendo variar sómente a qualidade e declarando-se o preço do metro.

Na mesma secretaria serão prestadas as informações sobre o alludido fornecimento, nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 5 de setembro de 1894.— *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, tenente-secretario. (.)

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE RESTAURANTE NA ESTAÇÃO DE MOGY DAS CRUZES

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 10 de setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, se receberão propostas para o arrendamento do kiosque destinado a restaurante, para o uso dos viajantes na estação de Mogy das Cruzes.

As bases para o contracto acham-se á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes e seus fiadores, preços de arrendamento e da lista de refrescos, refeições e etc., que deverá acompanhar a proposta.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição, á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas com a indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de agosto de 1894.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (.)

E. de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO DERBY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, no dia, 7 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá trens especiaes directos para condução de passageiros, desde as 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluídas as corridas.

Os trens dos suburbios desde o SU 19 até o SU 45 e SU 10 até o SU 44, pararão na plataforma do Derby Club.

Os trens especiaes não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 5 de setembro de 1894.— *J. Rademaker*, chefe do trafego.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da cidade de Caruarú no estado de Pernambuco.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital, é de 490 réis por palavra.

Capital Federal, 4 de setembro de 1894.— O vice-director, *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*. (.)

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas das villas de Contendas, no estado de Minas Geraes, e de Bezerros, no estado de Pernambuco.

As taxas dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital, são respectivamente, de 210 e 490 réis por palavra.

Capital Federal, 3 de setembro de 1894.— *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director. (.)

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DA FAZENDA

De ordem do Dr. director de Fazenda Municipal, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem incontinenti a esta repartição, para pagarem os impostos devidos pela continuação de licenças no corrente exercicio; sendo que estes impostos referem-se a diversos conhecimentos de licenças do anno passado, existentes nesta repartição e que até hoje não foram procuradas.

Companhia Industrial Mineira (escriptorio), rua do Visconde de Inhaúma n. 8;

Antonio Marinho Bastos Souto Maior (charutaria), rua da Gambôa n. 69;

Faria & Almeida (botequim e casa de pasto), rua do Conselheiro Zacharias n. 10;

José Ignacio de Souza (açougue), rua da Saude n. 150 (moderno n. 170);

Moraes Almeida e Azevedo (hotel e hospedaria), rua do Cattede n. 184;

Agostinho José Ferreira (taverna, charutos, miudezas, etc.), rua Conde d'Eu n. 156; Manoel Moreira Pinto (carvoeiro), rua D. Manoel n. 3, freguezia de S. José;

David José de Oliveira (rua do Hospicio n. 172 (não existe licença, e sim documento do Thesouro);

Avelino Manoel dos Reis (armarinho e fazendas por miudo), rua Evaristo da Veiga n. 69;

Adriano Alves de Almeida (despachante geral da alfandega), apresente o recibo da multa imposta pelo agente;

Antonio Gonçalves Possas & Comp. (estabelecimento de chapéus de sol e roupas brancas), rua do Hospicio ns. 110 e 112;

Antonio Leite de Souza Bastos (despachante geral da alfandega), apresente o recibo da multa imposta pelo agente;

Carlos Dehoul & Comp. (volante de pão), rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 1 A;

D. Amelia de Andrade Telles (roupas usadas), rua da Carioca n. 1 B;

Asrad Habiche (volante de quinquilharias);

Alfredo Galdi (botequim), rua do Cosme Velho n. 84;

Existem os seguintes impostos do Thesouro Federal, que não estão acompanhados de licenças municipaes, e pertencentes a Manoel José Gomes Junior, rua Barcellos n. 12;

Joaquim Pereira de Araujo, rua de S. Clemente n. 124.

Manoel Antonio Sepulveda (bilhares), rua Nova de Pedro II;

Sub-Directoria de Rendas do Districto Federal, 5 de setembro de 1894.— O sub-director, Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria da Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

6º districto

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895.

Rua da Imperatriz:

- N. 5, Maria Porcina Coelho Gambôa.
 N. 15, Antonio Ferreira Costa.
 N. 17, Francisco Pinto Pereira de Alcantara.
 N. 39, Companhia Transporte de Café e Mercadorias.
 N. 43, Custodio José Gomes.
 N. 45, Francisco Marques Leal Fancada.
 Ns. 49 a 57, baroneza da Vista Alegre.
 N. 85, Maria Evangelista da Cunha.
 N. 69, Florindo de Souza e Almeida.
 N. 71, Augusto da Rocha Monteiro Gallo.
 N. 75, Josephina Belmira de Araujo.
 N. 81, Emilia Maria de Jesus Branca.
 N. 95, Francisco Pereira de Mattos.
 N. 103, Maria José de Miranda Valle.
 N. 105, Perpetua Maria do Rozario.
 N. 107, Virtuoso Monteiro da Cunha.
 N. 117, Carlos Pereira de Souza Bastos.
 N. 131, Anna Joaquina Barboza.
 N. 137, Dr. Luiz Delphino dos Santos.
 N. 141 e 143, João Antonio Avila.
 N. 2, Casemiro José Teixeira Alves.
 N. 14, conde de Tocantins.
 N. 18, o mesmo.
 N. 22, Casemiro José Teixeira Alves.
 N. 28, José Maria Vietas.
 N. 32 B, Pedro Leandro Lambert.
 N. 34 e 34 A, conde de Tocantins.
 N. 42, Francisco Lopes Ferraz.
 N. 43, Euzebio Luiz da Silva.
 N. 76, Antonio Marques Leal Pancada.
 N. 86, Antonio Gomes Ferreira de Moura.
 N. 88, José Carlos Marinho.
 N. 108, Manoel Marques de Almeida Braga.
 N. 116, Antonio da Rocha Moura.
 N. 124, Miguel do Couto Santos.
 N. 142, Lizarda R. dos Passos Rodrigues.
 N. 158, Manoel José Fernandes Macedo.
 N. 170, Manoel Gomes da Costa Figueredo.

Rua Visconde da Gavêa:

- N. 23, Rodrigo Pinto Bastos.
 N. 25, o mesmo.
 N. 36, Eugenia Felicia.
 N. 66, Ricardo José Soares Rozario.

Rua Dr. João Ricardo:

- N. 5, José Joaquim Barroso.
 N. 9, Antonio Alves Pereira Rocha.
 N. 21, João Manoel Pires.
 N. 10, Joaquim Campos.

Rua do Costa:

- N. 13, Manoel Ferreira Coelho Balthaz.
 N. 19, Antonio Gonçalves Fontes.
 N. 26, David Coelho Ferreira.
 N. 27 e 29, José Martins Agra.
 N. 37, Francisco Antonio Monteiro.
 N. 39 e 41, Antonio Calazans Rayth.
 N. 45 e 47, o mesmo.
 N. 65, José Alves da Silva Sá.
 N. 77, Paulino José Coelho e João Gomes do Valle.
 N. 4, Clara Francisca do Couto Cunha.
 N. 10, Antonio Pereira de Moraes.
 N. 12, o mesmo.
 N. 22, Antonio Francisco Corrêa de Oliveira.
 N. 26, Alexandre José Corrêa Villar.
 N. 36 e 33, Leonor da Rocha Moura.
 N. 40 e 44, Rodrigo Pereira Felicio.
 N. 56, Manoel Marques da Costa Braga.
 N. 58, Attilio Bonelle.
 N. 68, José de Souza Marques Guimarães.
 N. 76 a 80, Adelaide Dias M. Gonçalves.
 N. 84 José Carlos da Costa Barros e outros.

Sub-directoria de Rendas 5 de setembro de 1894. O encarregado do lançamento. — B. J. Tavares, 1º escripturario.

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

11º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1895, a saber:

Rua Barão de Ubá:

- N. 1, Vicente Pires.
 N. 90, o mesmo.
 Rua do Mattoso:
 N. 9, Leonor (menor).
 N. 11, José Braz da Cunha. (menor).
 N. 17, Manoel, filho de Manoel B. da Cunha.
 N. 59, José Carlos de Oliveira Rosario.
 N. 65, barão de Salgado Zenha.
 N. 91, João Gomes Vianna.
 N. 99, Maria Candida do Carmo.
 N. 115, Rosa Candida da Silva Nunes.
 N. 129, Purcina Maria da Silva Soares.
 N. 133, a mesma.
 N. 135, a mesma.
 N. 60, Maria Ascenção Govêa Franco.
 N. 64, Maria Candida do Carmo.
 N. 66, a mesma.
 N. 68, a mesma.
 N. 96, Joaquim José da Costa.
 N. 98, José Ferreira de Almeida.
 N. 110, João Barbosa Ribeiro.
 N. 118, Mme. Sarah Hitez.
 N. 140, Antonio Coutinho Pereira.
 N. 156, Custodio José Martins Guimarães.

Rua do Cabido:

- N. 7, Manoel Joaquim da S. Arens.
 N. 9, o mesmo.
 N. 19, André Mó.
 N. 21, José de Souza Barros.
 N. 23, Elisa de Almeida Naval.
 N. 2, Valentim Francisco Bandeira.
 N. 22, José Marinho Bastos.
 N. 40, José de Menezes Pamplona.

Rua Pereira de Almeida:

- N. 13, Pinheiro Guimarães & Irmão.
 N. 19, José Ferreira de Carvalho.
 N. 25, Joaquim Pinto Martins de Oliveira.
 N. 27, Manoel Morcira.
 N. 8, José Pinheiro Guimarães.

Rua de S. Valentim:

- N. 7, Justino Gonçalves Maia.
 N. 13, Simão Pereira da Silva.
 N. 21, José Innocencio Gomes do Amaral.
 N. 25, o mesmo.
 N. 27, o mesmo.
 N. 37, José Mendes de Oliveira.
 N. 2, Camilla Belmonte.
 N. 8, Carlos Ribeiro das Chagas.
 N. 16, José Innocencio Gomes do Amaral.
 N. 20, Leonidia Emilia Nunes.
 N. 26, João José Ferreira.
 N. 28, o mesmo.

Capital Federal, 6 do setembro de 1894. — André Niguez, 1º escripturario.

Prefeitura do Districto Federal

Relação dos concurrentes ao provimento effectivo do logar de adjunto das escolas primarias municipaes do Districto Federal, habilitados nas provas escriptas, de conformidade com o § 1º do art. 7º das instruções, de 29 de agosto de 1894

- 1 Maria Vieira da Cunha.
 2 Izabel Maria van Dalsen Othoniel.
 3 Julia da Silva Costa.
 4 Valentina de Almeida Martins.
 5 Inesia de Oliveira Nunes.
 6 Idalina Gonçalves de Magalhães Jacome.
 7 Evangelina Osorio da Fonseca.
 8 Amelia Nunes de Carvalho.
 9 Maria Luiza Fagundes Varella.
 10 Emilia de Souza Braga.
 11 Eulalia de Souza Braga.

- 12 Eulalia Nunes.
 13 Ernestina Leopoldina de Lacerda Castro.
 14 Genoveva Pereira Magalhães.
 15 Herminia Freitas.
 16 Celina Manso.
 17 Zulmira Augusta de Miranda.
 18 Benedicta Izabel de Queiroz.
 19 Arminda Augusta Bastos.
 20 Maria das Dóres Carneiro.
 21 Lucinda Moreira Baptista.
 22 Maria Rodrigues dos Santos.
 23 Genira Reis.
 24 Senhorinha Emilia da Rosa.
 25 Ernestina Moreira da Silva.
 26 Evangelina Guerra Pires.
 27 Paulina Emilia de Villasboas Barcellos.
 28 America de Lima Coutinho Borges.
 29 Carlota Garcez Palha Teixeira de Mello.
 30 Francisca de Paula Meyer Ribeiro.
 31 Leonidia Fernandes Meyer Ribeiro.
 32 Eulina Meyer Ribeiro.
 33 Sarah Abigail da Costa Magalhães.
 34 Maria Izabel Panasco de Araujo.
 35 Dulce Maria da Silva.
 36 Herminia Augusta Fernandes.
 37 Amelia Amazonas Cordeiro.
 38 Elvira Cardoso.
 39 Zulmira da Conceição Ferreira da Costa.
 40 Januaria Corrêa de Mello.
 41 Octavia Botelho.
 42 Anna Telles Sampaio.
 43 Julieta Ayres da Silva.
 44 Maria José Rodrigues Pereira.
 45 Ambrozina Rodrigues Pereira.
 46 Eulalia Brito.
 47 Elvira Brito.
 48 Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva.
 49 Virginia Augusta Coelho.
 50 Edwiges Lindeström.
 51 Alexandrina de Andrade Teixeira.
 52 Marianna Leite Pinto Terra.
 53 Maria Teixeira Soares.
 54 Urcina Augusta da Silva.
 55 Francisca Caldeira de Alvarenga.
 56 Laurinda Corrêa.
 57 Antonieta Bittencourt Santarém.
 58 Venancia Carvalho Reis.
 59 Francisca Augusta da Silva.
 60 Maria Luiza Varella Quadros.
 61 Leonor Fernandes de Souza.
 62 Luiza dos Reis Montenegro Maciel.
 63 Carlota Adelaide Bandeira Barradas.
 64 Celina Martha Rebello Braga.
 65 Maria Albertina de Mello.
 66 Henriqueta Carpenter.
 67 Arabella Atabalypa de Noronha Feital.
 68 Margarida dos Santos Tribouillet.
 69 Maria Teixeira da Graça.
 70 Maria Virginia da Silva Maia.
 71 Alice Bastos Mirandella.
 72 Elvira Bezerra Paiva.
 73 Etelvina do Rego Pontes.
 74 Adalgiza Guiomar de Andrade.
 75 Leonidia Guilhermina Ribeiro.
 76 Maria Julia da Guia.
 77 Carmen Marroig.
 78 Noemia Augusta de Mello.
 79 Presciliana Gomes de Albuquerque.
 80 Maria Leonor Cruz Santos.
 81 Adelaide Melania Dias dos Santos.
 82 Clara Pinto de Mello.
 83 Euzilda Freire de Carvalho.
 84 Luiza Teixeira da Costa.
 85 Honorina Amalia de Souza.
 86 Zelinda Rodrigues Gonçalves.
 87 Elvira Rodrigues da Silva.
 88 Celeste Cardozo.
 89 Isaura Francioni de Padua.
 90 Leonor Accioli de Vasconcellos.
 91 Sylvia de Vasconcellos Pêgo.
 92 Francisca Pinto Barreto.
 93 Florinda Porto de Oliveira Maia.
 94 Faustina da Rocha Motta.
 95 Alice Campos.
 96 Maria Thereza Barreiros.
 97 Margarida Emilia de Carvalho.
 98 Maria Ermelinda da Silva Perdal.
 99 Carlinda Ferreira Navarro.
 100 Isaura Ramos da Costa.
 101 Joanna Ribeiro do Nascimento.
 102 Sylvia Guedes de Carvalho.
 103 Evangelina de Oliveira.
 104 Alice de Lima Loretta.

105 Henriqueta Martins.
 106 Albertina Moreira.
 107 Maria da Silva Rios.
 108 Cecília da Silva Rios.
 109 Francisca Fernandes Torres.
 110 Maria Amélia da Conceição Chaves.
 111 Amélia Rosa Soares de Albuquerque Mello.
 112 Josepha Teixeira da Silva.
 113 Angelina Bosisio.
 114 Ernestina Lomellino de Carvalho.
 115 Laura Bosisio.
 116 Leonor do Rego Barros.
 117 Augusta da Rocha.
 118 Rita Ferreira da Silva.
 119 Demethilides da Costa Moura.
 120 Eulalia Diniz.
 121 Elisa Diniz Machado Coelho.
 122 Maria da Gloria Dias Machado.
 123 Olympia Napolina Loup.
 124 Florinda Anália de Sá.
 125 Julieta de Noronha Feital.
 126 Amanda Adalgisa de Noronha Feital.
 127 Amélia Augusta Diniz.
 128 Carolina Adalgiza Pamphiro.
 129 Maria de Ascensão Oliveira.
 130 Alice Olympia da Silva.
 131 Heloisa Lacé Brandão.
 132 Basilides de Vasconcellos Pêgo.
 133 Maria Francisca Gonçalves.
 134 Maria Julia Cardoso.
 135 Maria Luíza Duque-Estrada.
 136 Ida Alta Marquês.
 137 Licina Bittencourt.
 138 Aurora de Almeida.
 139 Maria da Gloria Fernandes.
 140 Jovelina Baptista Martins.
 141 Maria Carolina de Miranda e Silva.
 142 Benedita Cecília de Senna.
 143 Alta Rufina dos Santos.
 144 Amélia Pereira.
 145 Eugénia da Costa Sumar.
 146 Angelina Octavia Bellota.
 147 Maria Elvira na Cau de Bustamante.
 148 Elvira Augusta do Valle.
 149 Esmeralda Masson.
 150 Hortencia Pastarina da Silva Figueiredo.
 151 Angelina do Valle de Souza Pinto.
 152 Clotilde dos Santos Aguiar.
 153 Antonieta Gomes de Araujo.
 154 Maria José Navarro de Andrade.
 155 Corsina Pitaluga Pojart.
 156 Eudoxia Maria de Brito.
 157 Amélia de Brito.
 158 Georgina Magdalena Branco.
 159 Demethilde Francisca de Lima.
 160 Antonia Guilhermina do Amaral.
 161 Maria Antonia Nogueira.
 162 Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas.
 163 Balbina Eugénia Domingues Maia.
 164 Izabel Domingues Maia.
 165 Cecília Rebello de Vasconcellos.
 166 Alcina do Canto e Mello Thaumur.
 167 Maria Josephina Mafra.
 168 Alice de Souza.
 169 Manoela Osorio de Oliveira.
 170 Izabel Henriqueta de Souza e Oliveira.
 171 Francisca da Camara Oliveira Reis.
 172 Maria Teixeira Marioszi.
 173 José Caetano de Faria.
 174 Manoel Augusto dos Santos Figueiró.
 175 Annibal José Chavantes.
 176 Flodoardo Guimarães Torres.
 177 José de Campos Martins.
 178 Luiz Egdio Soares da Nobrega.
 179 Felipe Benicio Gomes dos Santos.
 180 Francisco Salles de Souza Castro.
 181 Antonio Fileto Madeira.
 182 João Afro das Chagas.
 183 João Paulo da Rocha.
 184 Antonio Fernandes Moreira.
 185 Bernardino José de Queiroz.
 186 Themistocles Rodolpho Gonçalves dos Santos.
 187 Jorge Gomes de Araujo.
 188 Hermano Dutra e Mello.
 189 Eduardo Rodrigues de Figueiredo.
 190 Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.
 191 Alfredo Pedroso Alves de Magalhães.
 192 João Carlos Baptista da Costa.
 193 João Guilherme Hesse.
 194 Felismino José de Castro e Souza.

195 Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.
 196 Manoel Duarte Moreira Junior.
 197 Alexandre Emilio Sommer.
 198 Luiz Augusto Monteiro.
 199 Antonio de Souza Cabral.
 200 Alvaro Doyle Silva.
 201 Francisco Paes Leme.
 202 Verissimo de Moraes.
 203 Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
 204 Domingos Miguel Dias.
 205 Francisco Antonio Dias Abreu.
 206 Alfredo Genelicio Corrêa.
 207 Alfredo Angelo de Aquino.
 208 Erico Freia de Villalba Alvim.
 209 Antonio Carlos Coimbra de Gouvêa.
 210 João Pinto da Costa.
 211 Eduardo Moreira Meirelles.
 212 Aristides Drummond de Lemos.
 213 Fernando da Silva Santos.
 214 Joaquina Villares Ferreira.
 215 João de Palma Muniz.
 216 João de Castro Lima e Silva.
 217 Manoel Janvrot.
 218 Adolpho Miranda Ribeiro.
 219 Oscar Lacé Brandão.
 220 Manoel Ribeiro Rosado.
 221 Olyntho José de Lima.
 222 Luiz Tiburcio de Freitas.
 223 Antonio Placido Bittencourt Junior.
 224 Lydio Thomaz de Aquino.
 225 Clara Silveira dos Anjos Espozel.
 226 Beatriz Maria de Seppes.
 227 Corina Clarinda Fernandes.
 228 Odúlia Carolina Vasconcellos de Loureiro.
 229 Maria da Gloria Loureiro de Almeida.
 230 Marcia da Gloria Vasconcellos de Loureiro.
 Directoria da Instrução Publica do Districto Federal, 31 de agosto de 1894.—O chefe da 1ª secção, *Manoel M. Nogueira Serra.*

Prefeitura do Districto Federal

Sub-Directoria de Rendas

10º DISTRICTO

Relação das casas que soffreram augmento no valor locativo para o exercicio de 1895

Rua Assis Bueno:

N. 3, Carolina de Freitas Fontes.
 N. 11, José Luiz Ferreira Fontes.
 N. 15, o mesmo.
 N. 24, José Leonardo Menna da Costa.

Rua Farani:

N. 8, Pedro Moreno de Alagão.
 N. 10, barão da Vista Alegre.

Rua Marquez de Olinda:

N. 39, Alexandre Monteiro.
 N. 34, Manoel S. Goulart Bittencourt.

Rua Commandante Tamborim:

N. 5, Joaquim Francisco Corrêa.
 N. 7, Custodia das Neves Souza.
 N. 9, Gaspar José de Barros.
 N. 11, Baroneza de Luso.
 N. 12, João José de Araujo Gomes.
 N. 33, Antonio Bento da Cunha.
 N. 50, João Rodrigues de Oliveira.
 N. 88, José Pereira Soares.

Rua da Assumpção:

N. 31, Antonio Bento da Cunha.
 N. 35, Francisco (menor).
 N. 39, Joaquim Martins do Pilar.
 N. 41, o mesmo.
 N. 43, Joaquim Martins do Pilar.
 N. 45, o mesmo.
 N. 59, Luiz Affonso Bongain.
 N. 69, Manoel Gonçalves Pereira da Silva.
 N. 71, Julio Teixeira.
 N. 6, Francisco Pinto Pereira de Alcantara.
 N. 16, Carlos Teixeira de Carvalho Hungria.

Rua de D. Carlota:

N. 11, Victorino Rodrigues Ribeiro.
 N. 13, Antonio P. Carneiro Pereira da Cunha.
 N. 4, Victorino Rodrigues Ribeiro.
 N. 26, José Antonio Iglesias.
 N. 34, Antonio José Ribeiro.
 N. 42, Antonio José Lopes de Almeida.

Rua Dezenove de Fevereiro:

N. 15, Antonio Pereira Alves.
 N. 41, Caetano Garcia Junior.
 N. 51, Domingos A. da Silva Penna.
 N. 55 A, Joaquim Pereira de Souza.
 N. 55 B, Manoel José Cerqueira.
 N. 57 A, Antonio José Pereira de Araujo.
 N. 22, Antonio da Silva Peixoto.
 N. 32, Bento Maria Machado.
 N. 34, o mesmo.
 N. 36, Candida Amelia Rodrigues.
 N. 38, a mesma.
 N. 50, Henriqueta J. Mendonça Borlido.
 N. 52, Bento Maria Machado.
 N. 54, o mesmo.
 N. 56, Manoel da Cunha Braga.
 N. 60, o mesmo.
 N. 64, Anna Gonçalves.
 N. 70, Joaquim Ferreira da Cunha.
 N. 72, Joaquim Teixeira da Cunha.
 N. 72 A, o mesmo.
 N. 82, Dr. Samuel D. B. Souza Barros.
 N. 82 A, José Corrêa.

Rua D. Mariana:

N. 11, Elvira Freire Zenha.
 N. C 1, a mesma.
 N. D. 1, a mesma.
 N. E 1, a mesma.
 N. 9, Carlos de Almeida Magalhães.
 N. 4, Jeronymo José Ferreira Braga.
 N. 32, Joaquim Soares da Costa Guimarães.
 N. 34, o mesmo.
 N. 36, Dr. Joaquim A. da Costa Carneiro Leão.
 N. 38, o mesmo.
 N. 40, o mesmo.
 N. 50, Marianna Delphim P. Simões da Silva.
 N. 58, a mesma.
 N. 66, José (menor.)
 N. 68, Olivia (menor.)

Rua das Palmeiras:

N. 33, Joaquim J. de Araujo Magalhães.
 N. 4, Francisco Martins Guimarães.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 28, Carlos Carneiro de Campos.
 N. 30, o mesmo.
 M. 44, Francisco J. Rodrigues Silva Bastos.
 N. 46, o mesmo.
 N. 48, o mesmo.
 N. 52, o mesmo.

Rua Andrade Figueira:

N. 1, Francisco Alves Barroso.
 N. 3, Antonio Joaquim Conceição.
 N. 5, o mesmo.
 N. 29, João Rodrigues Teixeira.
 N. 18, Cecília Berrini de Azevelo Coutinho.
 N. 26, Maria Patrocini dos Reis.
 N. 28, Francisco Xavier dos Reis.

Rua da Matriz:

N. 26, Antonio Francisco Ferreira.
 N. 32, Philomona da Costa Leite.
 N. 34, a mesma.

Rua da Passagem:

N. 29, Manoel Domingues da Silva.
 N. 57, Francisco Luiz de Araujo.
 N. 79, Joaquim Pereira de Menezes.
 N. 87, Alvaro Corrêa Bastos.
 N. 89, o mesmo.
 N. 91, o mesmo.
 N. 93, Martinho Leal de Camões.
 N. 95, o mesmo.
 N. 2, André Steel.
 N. 6, o mesmo.
 N. 8, o mesmo.
 N. 10, Jacintho Comes Brandão.
 N. 18, Pedro de Oliveira Coelho.
 N. 34, Francisco de Paula Costa.
 N. 53, Manoel J. Brandão dos Santos.
 N. 68, Fortunato J. da Rocha Menezes.
 N. 106, Antonio M. Calvet Bittencourt.

Rua Delphim:

N. 11, Carlos Augusto de Campos.
 N. 29, José Joaquim Varanda.
 N. 33, Eusebio Lourenço.
 N. 37, José Augusto Pinto Machado.
 N. 39, o mesmo.
 N. 41, o mesmo.
 N. 43, o mesmo.

- N. 45, José Augusto Pinto Machado.
N. 47, o mesmo.
N. 49, o mesmo.
N. 51, o mesmo.
N. 53, o mesmo.

Rua D. Carolina:

- N. 1 C, Antonio Dias da Rocha.
N. 10, o mesmo.
N. 13, Antonio Teixeira Rodrigues.
N. 19, o mesmo.
N. 21, Antonio José da Rocha.
N. 8, Marcellino Francisco Luiz.
N. 10, Candido José de Mendonça.
N. 10 A, o mesmo.
N. 12, o mesmo.
N. 14, o mesmo.
N. 20, José Teixeira Cavalleiro.

Rua Martins Ferreira:

- N. 17, Antonio da Conceição Armond.
N. 6, João Costa Rocha.
N. 8, Albino da Costa Rocha.
N. 10, Julieta da Costa Rocha.

Rua Conde de Irajá:

- N. 9, João Lopes Teixeira.
N. 12, Hippolito Dutra da Fonseca.
N. 34, José Alves Guimarães Cotia.

Rua Oliveira Fausto:

- N. 11, Antonio Ferreira Maia.
N. 13, Joaquim José Gonçalves Vianna.
N. 19, o mesmo.
N. 21, Balthazar da Silva Pereira.
N. 23, o mesmo.
N. 6, Marianno de Carvalho.

Rua D. Marcianna:

- N. 23 A, Manoel Gomes Gabriel.
N. 23 B, o mesmo.
N. 45, Manoel Homem da Costa.
N. 47, o mesmo.
N. 49, o mesmo.
N. 51, o mesmo.
N. 53, o mesmo.
N. 55, o mesmo.
N. 42, Dominique Level.
N. 46, José Machado de Miranda.
N. 60, Jeremias de Carvalho Brandão.
N. 68 A, José Domingues Brazil.

Rua Pinheiro Guimarães:

- N. 2, Maria Fernandes da Soledade.
N. 4, a mesma.
N. 26, Antonio José Corrêa Machado.
N. 30, o mesmo.
N. 34, o mesmo.
N. 36, o mesmo.

Rua Polyxena:

- N. 3, Francisco Vieira da Rocha.
N. 5, Augusto da Rocha Martins.
N. 7, o mesmo.
N. 9, o mesmo.
N. 25, Custodio José dos Santos.
N. 29, José Gomes Valente.
N. 31, o mesmo.
N. 39, Domingos José de Freitas.
N. 43, Dr. José Arthur Firmo de Amoedo.
N. 45, o mesmo.
N. 24, Nicoláo Vigianno.
N. 44, Guilherme Theodoro Rosset.
N. 50, Francisco Coelho Vieira.

Rua da Real Grandeza:

- N. 13, Antonio Teixeira Rodrigues.
N. 25, João José Alves Barroso.
N. 33, João Caetano Lopes da Costa.
N. 85, o mesmo.
N. 53, Delphim da Fonseca Lemos.
N. 2, Antonio Maria Teixeira.
N. 4, o mesmo.
N. 6, Paulina Guimarães Duarte.
N. 8, a mesma.
N. 10, a mesma.
N. 12, a mesma.
N. 14, a mesma.
N. 16, a mesma.
N. 22, Ignacio R. da Rocha Goulart.
N. 24, o mesmo.
N. 38, Luiz Rossi.
N. 40, o mesmo.

Capital Federal, 4 de setembro de 1894.—
O encarregado do lançamento, *Luiz Accacio de Araujo Roso*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Concurso ao provimento effectivo do logar de adjunto das escolas primarias do 1º grão

Segunda-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos para a prova oral:

- 1 Maria Vieira da Cunha.
- 2 Isabel Maria van Dalsen Othoniel.
- 3 Julia da Silva Costa.
- 4 Valentina de Almeida Martins.
- 5 Igesnia de Oliveira Nunes.
- 6 Idalina Gonçalves de Magalhães Jacome.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 6 de setembro de 1894.—O chefe da 1ª secção, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

Fiscalização de machinas

Pela primeira sessão da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interados, que L. Costeville requereu licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de segunda categoria, no seu estabelecimento á rua Nazareth n. 11, freguezia do Engenho Novo.

Capital Federal, 6 de setembro de 1894.—
O engenheiro-fiscal das machinas, *Afonso de Carvalho*.

2º districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico para conhecimento dos proprietarios ou arrendatarios dos predios existentes neste districto, o art. 19 da postura de 17 de junho de 1893, que prohibe beirada de telhas em predios nos alinhamentos das ruas, devendo ser todos elles providos de canos ou collectores, afim de conduzirem as aguas por baixo dos lagados, sob pena de multa de 50\$ e o dobro na reincidencia, além das despezas que se fizer com os respectivos trabalhos.

Capital Federal, 15 de agosto de 1894.—
O escrivão, *Christovão Gonçalves de Moura*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

Tendo sido apreendida uma cabrita pequena á rua do Jardim Botânico, faço publico que deve o seu dono reclamar-a no prazo de tres dias que lhe será entregue, desde que satisfaça a multa e demais despezas.

Extincto esse prazo e não havendo reclamação, irá esta á leilão as portas da agencia.

Agencia da Prefeitura do Districto da Gavea, 6 de setembro de 1894.—
Antonio B. dos Santos Cruz, escrivão da agencia.

Districto de S. Christovão

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico que tem o seu escriptorio á rua da Igrejinha n. 12, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 6 de setembro de 1894.—
Francisco de Assis Carvalho.

1º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão José Joaquim da Silva Monteiro, agente deste districto, faço publico para conhecimento dos proprietarios das ruas de S. Christovão, Mariz e Barros, Haddock Lobo, S. Francisco Xavier, Mattoso, Barão de Ubá, Souto, S. Valentim, Cabido, Itapagipe, Ibituruna, Duque de Saxe, Barcellos, Lopes de Souza, Bispo, Boulevard de S. Christovão,

travessa de S. Salvador, que não tenham lagados nas testadas de suas propriedades, são obrigados a collocal-os pela postura de 17 de julho de 1893, art. 27, pelo que intimo para, no prazo de 30 dias a contar desta data, a fazer, para não ficarem sujeitos á multa de 50\$, e os que já foram intimados e requereiram prazo, ficam sujeitos á mesma, caso não cumpram no tempo concedido.

Capital Federal, 24 de agosto de 1894.—
— O escrivão, *Fernando Ernesto Castello Branco*.

1º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, faço publico que, no dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhã, ás portas desta agencia, á rua D. Anna Nery n. 138, irá em hasta publica o seguinte: seis figuras de gesso e seis cachorrinhos da mesma massa, apprehendidos por infracção das posturas municipaes.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 5 de setembro de 1894.—
O escrivão, *João Rego do Amaral*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

O cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior chama attenção dos Srs. negociantes para o exposto no edital de 17 de dezembro de 1889, que diz:

O conselho da Intendencia Municipal faz publico que resolveu, em sessão de hontem, tornar obrigatoria nas casas commerciaes, nos negocios ambulantes, engraxadores, etc., a exhibição permanente das respectivas licenças a saber:

Nas casas de commercio, collocando-se a licença em um quadro visivel ao publico; nos negociantes ambulantes, engraxadores, em cima das caixas, taboletas, etc.

Declara mais que as infracções serão puniveis da pena applicada aos que não tiverem licença.

Agencia da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 29 de agosto de 1894.—
O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	á vista
Sobre Londres.....	9 23/32	9 9/16
> Pariz.....	982	1.001
> Hamburgo..	1.213	1.233
> Italia.....	—	923
> Portugal....	—	431
> Nova York..	—	5.200
Soberanos.....	24\$675	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %		1:020\$000
Ditas convert., de 1:000\$, 4 %		1:240\$000

Bancos		
Banco do Rio e Matto Grosso, c/20 %.....		10\$000
Dito Iniciador.....		17\$500
Dito do Commercio, c/20 %.....		41\$500
Dito Hypothecario do Brazil...		61\$000
Dito Republica do Brazil, c/50 %		77\$000
Dito idem, integ.....		167\$500
Dito Commercial, integ.....		218\$000
Dito Rural Hypothecario, integ.		255\$000

Companhias

Comp. Brazil Oriental Diques	
Fluctuantes, c/40 %.....	75\$750
Dita Viacão Sapucahy.....	125\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	345\$500
Dita Tronco Sorocabana.....	76\$000
Dita Loteria Nacional.....	80\$000

Debentures

Debs. da Leopoldina, 4 %.....	22\$500
-------------------------------	---------

Vendas por alvard

10 acções do Banco do Commer-	
cio, integ.....	231\$000
110 acções da Comp. Geral de	
Estradas de Ferro, c/35 %....	\$100
74 ditas, idem, integ.....	\$400
50 ditas Molhados, Cereaes e	
Commissões, c/10 %.....	1\$000
100 debentures da Comp. Geral	
de Estradas de Ferro, c/20....	1\$150
Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1894.—	
J. Claudio da Silva, syndico.	

N. B.— Sendo feriados os dias 7, 8 e 9 não funcionará a Bolsa.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 6 de setembro, ás 12 hs. p. m.	
Taxa do Banco da Inglaterra.	2 %
Desconto no mercado.....	1 %
Cheques sobre Paris.....	25,17 1/2
Aplices externas de 1879....	81 %
Ditas idem de 1888.....	78 % (*)
Ditas idem de 1889.....	73 % (*)

(*) N. B.— Vê-se pois que, comparadas com as ultimas cotações de 30 de agosto, subiram respectivamente de 1, 2 e 2 pontos.

Café

COTAÇÕES OFFICIAES

Por 10 kilos

Lavado.....	16\$001	19\$201
Superior.....	Não ha	
1ª bôa.....	>	
1ª regular.....	>	
1ª ordinaria.....	15\$592	16\$341
2ª bôa.....	13\$958	16\$340
2ª ordinaria.....	10\$894	15\$000

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 5 de setembro de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima

Desde 1 do mez

Café.....	353.408	2.021.485 kilos
Carvão vegetal	47.020	136.388 >
Couros secos e		
salgados....	5.000	5.000 >
Foição.....	—	9.000 >
Fumo.....	3.700	19.980 >
Queijos.....	6.890	17.603 >
Toucinho.....	2.770	9.722 >
Diversas.....	16.900	83.170 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Frontões Nacionaes

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA CELEBRADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1894

Aos onze dias do mez de agosto de 1894, ás 11 horas, reunidos no local da companhia, á rua do Lavradio n. 122, accionistas representando 4459 acções, o Sr. presidente da assembleia geral declarou aberta a sessão.

Pediu a palavra, pela ordem, o Sr. Dr. Fernando Mendes para perguntar si aquella

sessão era nova, ou a continuação do dia 6 do corrente. Usaram da palavra os Srs. accionistas Drs. Antão de Vasconcellos e Moraes Sarmento. O Sr. presidente declarou que a acta da sessão de 6 do corrente explica perfeitamente a duvida em que está o Sr. Dr. Fernando Mendes.

O Sr. Fernando Mendes não se satisfazendo com a explicação da mesa, envia á mesa um protesto em que considera nulla aquella sessão.

São lidas e approvadas as actas da assembleia geral de 20 de janeiro e 6 de agosto do corrente anno.

O Sr. accionista Fernando Mendes pede para retirar o seu protesto. Posto a votos é concedida licença para retirar.

E' lido o expediente que consta do seguinte officio:

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1894.

Illms. e Exms. Srs.

Nomeados pela assembleia geral de 6 do corrente para tomarmos conta do Frontão Brasileiro, com os demais directores, foi pelo secretario o Sr. Vianna, que entregava desde logo á secretaria, mas declarou estarem os livros em poder do caixa o Sr. Galves.

O caixa e guarda livros declarou que nada entregava, visto que tinha de prestar contas e receber sua quitação, causa pela qual não nos reconhecia habilitados, tanto mais que tinha protestado contra a validade da assembleia por nulla e illegal, declarações que tambem fez o thesoureiro Mangini.

Em vista do exposto, e para evitar conflictos, entendemos nos retirar, pedindo aos recalcitrantes que ao menos continuassem nos logares até á assembleia, afim de salvaguardarem os interesses da companhia, isto ante a ameaça de tudo abandonarem, caso insistissemos, o que não fizemos pelas razões ditas, na impossibilidade absoluta de gerirmos sem bases e dados, tomando sobre nós a responsabilidade de extravios, e guarda daquillo que não conheciamos, e não nos seria entregue por inventario.

Tomando este alvitro, que enten lemos prudente, o communicamos a VV. EEx. para os devidos effeitos.

Deus guarde a VV. EEx.— Illms. Srs. presidente e mais membros da mesa da assembleia geral — Henrique Antão de Vasconcellos — Coronel Ricardo C. Vieira Junior, director-secretario.

O Sr. Luiz Galves falla sobre o procedimento que teve em tor em seu poder até á presente data os livros da companhia da qual já não era empregado.

O Sr. presidente lamenta o facto de não se terem cumprido as deliberações da assembleia geral, os prejuizos que a companhia teve, e diz que para salvaguardar os direitos de alguns accionistas que não conheciam competencia no Sr. Mangini para receber as acções que os Srs. accionistas queriam depositar, foi forçado a tomar a deliberação de as receber e passar os competentes recibos, caso omissio nos nossos estatutos, pelo que se sujeitava á approvação da casa.

Fallaram os Srs. accionistas Seabra, Antão de Vasconcellos, Sarmento e Alves.

Foi approvedo o procedimento do Sr. presidente.

O Sr. presidente consulta a casa, si é conveniente conferir-se as acções que se acham em deposito, não tem a menor duvida sobre a honestidade dos cavalheiros, em poder dos quaes estão, mas como tem recebido reclamações nesse sentido, quer evitar responsabilidades futuras pelo que espera que a assembleia se manifeste francamente sobre o assumpto.

Fallaram sobre o assumpto os Srs. Seabra e Alves.

Posto a votos foi resolvido que fossem presentes á assembleia geral as acções que se achavam em deposito, afim de serem conferidas.

E' lido e requerimento do accionista presente major Carlos de Aguiar em que pede a sua demissão.

O Sr. Sarmento, pela ordem, apresenta a seguinte indicação

(N. 1) — Indicação—Indico que esta assembleia negue o pedido de demissão ao seu digno presidente major Carlos Nunes de Aguiar, por considerar necessarios os seus serviços á Companhia Frontões Nacionaes e reconhecer o quanto tem contribuido para sua prosperidade, com zelo, desinteresse e verdadeiro amor pela nossa associação.

Rio, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmento.

Posta a votos a indicação é approvada.

São lidos os requerimentos em que pedem demissão os Srs. Dr. Almeida Nogueira de vice-presidente e Alfredo Bandeira de director thesoureiro.

Posto a votos a assembleia concede-lhes a demissão.

O Sr. presidente diz que o digno accionista o Sr. Galves deu sua demissão perante esta mesa dos cargos que occupava na companhia.

Consulta a casa si deve ser attendido o pedido pela assembleia ou pela directoria.

Fallaram os Srs. Dr. Antão de Vasconcellos, Sarmento, Alvares e Seabra.

Posto a votos a assembleia concede-lhe a demissão pedida.

O Sr. Sarmento apresenta as seguintes indicações que são approvadas:

(Ns. 2, 3 e 4) — Indicação n. 2—Indico que se lance na acta da presente sessão um voto de louvor ao digno e honrado director-thesoureiro, o Sr. Alfredo Vianna Bandeira, pelo zelo e probidade com que se houve no desempenho de tão espinhoso cargo.

Indicação n. 3 — Indico que se lance na acta da presente sessão um voto de agradecimento do ex-vice-presidente Sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira pelos bons serviços que prestou á companhia.

Indicação n. 4 — Indico que se consigne na acta da presente reunião um voto de louvor ao Sr. Bernardino Sancifrián, pelos bons serviços prestados á companhia, e que sua co-opeação seja aproveitada nesta associação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmento.

O Sr. Sarmento propõe que se lance na acta um voto de louvor ao Sr. capitão de mar e guerra Belfort Duarte pelos serviços que prestou.

O Sr. Seabra propõe um voto de louvor ao Sr. Luiz Galves pelo muito que tem feito em favor da companhia.

O Sr. accionista Serpa Junior diz que tem escrupulo em dar o seu voto ao pedido do Sr. Seabra, porquanto o proprio Sr. Luiz Galves acabou ha pouco de declarar perante esta assembleia que o unico responsavel pela greve dos pelotaris era S. S., greve esta que trouxe grandes prejuizos a companhia.

Posto a votos o requerimento do Sr. Seabra é rejeitado.

O Sr. 2º secretario Medeiros Pontes declara que fez entrega á redacção do *Paiz* da quantia ultimamente angariada para beneficio das viuvas e orphãos dos bravos que se bateram pela causa da Republica.

O Sr. Dr. Antão de Vasconcellos diz que todos os pelotaris estão promptos para trabalhar, e esses homens, como já se disse na casa, são completamente estranhos aos manejos que infelizmente se deram, pelo que merecem um voto de louvor.

Posto a votos foi approvedo.

O Sr. Luiz Galves diz que os livros da companhia não foram depositados na 5ª pretoria, que foi um erro seu, pois deviam ser enviados para a Junta Commercial.

O Sr. accionista major Alves extranha o procedimento do Sr. Galves ex-empregado da companhia.

O Sr. presidente nomeia para verificarem as referidas acções os Srs. accionistas Seabra e major Alves.

O Sr. presidente diz que, sendo a primeira parte da ordem do dia destinada á eleição de diversos funcionarios que compoem a dire-

ctoria, vae suspender a sessão por 10 minutos afim de que os Srs. accionistas organisem suas chapas.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente nomeia para escrutadores os Srs. accionistas Luiz Galves e Serpa Junior.

Achando-se em termos as procurações apresentadas por diversos accionistas, o Sr. presidente declarou que podiam votar os portadores das referidas procurações.

Procedendo-se á eleição deu ella o seguinte resultado: para vice-presidente o Sr. coronel Bento Thomaz Gonçalves, 2.887 votos; Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, 1.572 votos; para director-thesoureiro o Sr. Dr. José Joaquim de Moraes Sarmiento, 4.459 votos.

O Sr. presidente manda ler o resultado da eleição pelo 2º secretario e proclama vice-presidente da companhia o Sr. coronel Bento Thomaz Gonçalves e thesoureiro da mesma o Sr. Dr. José Joaquim de Moraes Sarmiento.

O Sr. presidente declara que, achando-se esgotada a primeira parte da ordem do dia, passa á segunda—reforma dos estatutos.

O Sr. Sarmiento trata detidamente da questão dos estatutos, mostra a necessidade da sua reforma e termina por enviar á mesa quinze emendas:

1ª, § 2º do art. 23. Depois da palavra social accrescente-se:— Para a eleição de qualquer funcionario ou qualquer outra deliberação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

2ª, supprima-se o art. 23, § 1º. Onde se lê § 2º, leia-se art. 23.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento;

3ª, additivo para onde convier. A directoria organizará um regimento interno de forma a estabelecer medidas concernentes á disciplina dos frontões.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento:

4ª, additivo para onde convier. O director terá a seu cargo, de accordo com a directoria, a superintendencia do pessoal artistico e da cancha.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

5ª, additivo para onde convier. A directoria creará um instituto com o fim de educar meninos desvalidos. No instituto haverá uma aula especial e apta para crear pelotaris,

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

6ª, additivo para onde convier. Fica creado o logar de advogado da companhia, que terá voto consultivo junto á directoria.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

7ª, emenda ao art. 19. Depois da palavra —mensal— diga-se—600\$000.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

8ª, emenda ao art. 18, § 2º, onde se lê—nos outros estabelecimentos— diga-se em um banco.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

9ª, emenda ao artigo 10. Em vez de—Paragrapho unico— diga-se: § 1º e accrescente-se § 2º—O prazo acima começará a ser contado com as presentes reformas dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

10ª, emenda ao art. 9º. Onde se lê—Tres directores— diga-se: cinco directores. Depois da palavra—presidente—accrescente-se: vice-presidente. Depois da palavra—thesoureiro—accrescente-se—gerente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

11ª, emenda do art. 6º A. Onde se lê—Fluminense— diga-se: Brasileiro.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

12ª, emenda ao art. 4º. Onde se lê—8 annos— diga-se: 20 annos.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

13ª emenda. O art. 2º A assim ficará redigido: Explorar o Frontão Brasileiro e outros nacionaes ou estrangeiros por si ou arrendatarios.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

14ª, additivo ao art. 34. Accrescente-se: Paragrapho unico. São incompativeis para os cargos da directoria, conselho fiscal ou outras quaesquer funcções, os proprietarios, socios ou empregados dos estabelecimentos denominados *book-makers*, sobre os quaes possam pesar accusações desairosas ao jogo de pelota e *turf fluminense*.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

15ª, additivo para onde convier. Fica creada uma commissão de cinco membros para julgar os casos de duvidas que se derem durante os divertimentos, com os vencimentos que a directoria marcar.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— J. Sarmiento.

Fallaram os Srs. Seabra, Antão e Sarmiento, occupando-se detidamente das emendas.

O Sr. accionista major Alves requer o encerramento da discussão. Posto a votos este requerimento é approvado.

O Sr. Antão de Vasconcellos requer, pela ordem, para que seja englobadamente postas a votos as emendas que se acham sobre a mesa, visto a casa estar sufficientemente esclarecida sobre a sua utilidade. Posto a votos é approvado o requerimento do Sr. Antão.

O Sr. presidente manda ler pelo 2º secretario as emendas, sendo depois submettidas á votação em que são approvadas.

O Sr. Antão de Vasconcellos requer para que se nomeie uma commissão de redacção afim de organizar o novo projecto de estatutos, sendo em seguida enviada ao poder competente para dar sua approvação. Posto a votos, o requerimento é approvado.

O Sr. presidente nomeia para a commissão de redacção os Srs. aiferes José Simpliciano Medeiros Pontes, capitão Jacutinga e Serpa Junior.

O Sr. Antão de Vasconcellos propõe para que a presente acta seja assignada pela mesa, visto os Srs. accionistas terem de se retirar, por estar aiantada a hora.

Posto a votos é approvado.

O Sr. coronel Vieira pede para ser dispensada a verificação das acções, e que se lance na acta um voto de louvor ao Sr. Mangini pelos serviços que tem prestado á companhia. Posto a votos é approvado.

O Sr. Serpa Junior propõe um voto de louvor á mesa pela maneira correcta com que dirigiu os trabalhos. Posto a votos é approvado.

O Sr. presidente agradece a todos os Srs. accionistas o auxilio que lhe dispensaram para a boa marcha da presente sessão da assembléa geral.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão.

E eu, o 1º secretario mandei lavrar a presente que depois de lida foi approvada, e que assigno com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1894.— Joaquim Rocha dos Santos, presidente.—Dr. Pedro Borges Leitão, 1º secretario.—J. Simpliciano Medeiros Pontes, 2º secretario.

N. 2.230 — Certifico que foi archivada hoje nesta repartição sob n. 2.230, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Frontões Nacionaes, realisada no dia 11 do corrente, na qual foi approvada a reforma dos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de agosto de 1894.

Assignado por cima de uma estampilha de cinco mil réis e, outra de quinhentos réis.— O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Junto a este acha-se o carimbo da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1894

Activo	
Accionistas:	
Entradas a realizar.....	4.500:000\$000
Contas correntes garantidas.....	3.003:395\$281
Caixa matriz, filial e agencias.....	8.502:870\$271
Letras a receber.....	4.088:695\$930
» descontadas.....	3.982:714\$440
» caucionadas.....	3.116:823\$965
Valores caucionados.....	2.950:698\$000
Valores depositados.....	6.077:679\$330
Caixa:	
Em moeda corrente.....	22.028:052\$116
	58.250:329\$633
Passivo	
Capital.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.....	10.039:722\$145
Contas correntes sem juros.....	7.025:520\$930
Contas correntes diversas.....	13.460:505\$002
Depositos a prazo.....	5.156:952\$800
Titulos em caução e deposito.....	12.144:601\$595
Diversas contas.....	423:027\$161
	58.250:329\$633
S. E. ou O.	58.250:329\$633

Os directores: *Krah.—Petersen.*

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva.....	850.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE AGOSTO DE 1894

Activo	
Letras descontadas.....	3.316:767\$990
Letras a receber.....	8.899:047\$090
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	924:120\$260
Diversas contas.....	2.277:804\$640
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, etc.....	2.902:802\$650
Caixa em moeda corrente no cofre do banco.....	22.021:282\$540
	40.341:825\$170
Passivo	
Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo.....	6.364:137\$190
Contas correntes sem juros.....	9.731:369\$200
Diversas contas.....	8.390:839\$160
Titulos em caução.....	2.902:802\$650
Letras a pagar.....	210:273\$290
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	11.332:412\$680
	40.341:825\$170

S. E. ou O. 40.341:825\$170
Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1894.—
Pelo London and River Plate Bank, limited.
—George D. Estill, manager interino.—Frank Webb, accountant interino.

ANNUNCIOS

Companhia Agricola de São Sebastião

2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para constituir-se a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, de novo convido aos Srs. accionistas, para se reunirem no dia 11 do corrente ao meio dia á rua dos Benedictinos n. 30 1º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta de alienação de bens e consequente liquidação da companhia, bem como sobre diversas medidas administrativas e outros assumptos relativos.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1894.—
H. Jappert, director-presidente.

Imprensa Nacional— Rio de Janeiro— 1894